



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CEDUC
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**

WÉLIO GOMES BEZERRA

**O PROCESSO DE EXPANSÃO URBANA DA CIDADE DE MALTA-PB A PARTIR
DO ANO 2000**

**JOÃO PESSOA/PB
2022**

WÉLIO GOMES BEZERRA

**O PROCESSO DE EXPANSÃO URBANA DA CIDADE DE MALTA-PB A PARTIR
DO ANO 2000**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC – Monografia) apresentado à coordenação do curso de licenciatura em Geografia da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, através da Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância, em cumprimento aos requisitos necessários para obter o título de Licenciado em Geografia.

Área de concentração: Geografia urbana.

Orientador: Prof. Dr. Belarmino Mariano Neto

**JOÃO PESSOA/PB
2022**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

B574p Bezerra, Wélio Gomes.
O processo de expansão urbana da cidade de Malta-PB a partir do ano 2000 [manuscrito] / Wélio Gomes Bezerra. – 2022.
55 p. : il. colorido.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação EAD em Geografia) – Universidade Estadual da Paraíba, EAD – João Pessoa, 2023.
“Orientação : Prof. Dr. Belarmino Mariano Neto ,
Departamento de Geografia – CH.”
1. Malta-PB. 2. Zona urbana. 3. Expansão urbana. I. Título
21. ed. CDD 910

WÉLIO GOMES BEZERRA

O PROCESSO DE EXPANSÃO URBANA DA CIDADE DE MALTA-PB A PARTIR
DO ANO 2000

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC – Monografia) apresentado à coordenação do curso de licenciatura em Geografia da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, através da Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância, em cumprimento aos requisitos necessários para obter o título de Licenciado em Geografia.

Área de concentração: Geografia urbana.

Aprovado em: 13 / 12 / 22

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Belarmino Mariano Neto UEPB/CH/DG
Orientador (Doutor em Sociologia pela UFPB/UFCG)



Prof. Dr. Leandro Paiva do Monte Rodrigues UEPB/CH/DG
Examinador (Doutor em Geografia pela UFRN)

Documento assinado digitalmente



LUCIANO GUIMARAES DE ANDRADE

Data: 13/12/2022 22:57:37-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

Prof. Me. Luciano Guimarães de Andrade LECGEO/UFPE
Examinador (Mestre em Desenvolvimento Regional pela UEPB)

Dedico este trabalho aos meus pais:
Cazuza e Laurecia.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, meus irmãos, cunhada, sobrinhos, minhas tias e demais familiares que em algum momento de minha vida contribuíram direta ou indiretamente para que eu conseguisse seguir nos estudos e realizar esse sonho.

A meus amigos, aos parceiros que a vida me deu e aos companheiros de luta, em especial Cris, Henrique e Erna, que me fizeram crer que a geografia era algo muito parecido com meu perfil profissional e que nos momentos de dificuldades me ajudaram a se manter focado, bem como me ajudaram no momento de ingressar no curso.

A todos os meus professores e aqueles que auxiliaram o processo de ensino-aprendizagem, desde a Escola Paroquial São Vicente, passando pela Escola Cônego, a Escola Estadual de Malta até os do ensino superior, principalmente os do curso de geografia da UEPB, que contribuíram ao longo de toda essa caminhada com aulas muito proveitosas que ajudaram para a realização deste trabalho e em especial ao meu orientador o Dr. Belarmino Mariano Neto, por dedicar grande parte do seu tempo para me ajudar na elaboração deste trabalho, com sua grande contribuição.

Aos colegas e posteriormente amigos livramentenses que conheci ao longo da batalha e que durante todos esses anos, fizeram e fazem parte da minha vida e ficarão guardados na minha memória, pelas brincadeiras, risadas e muitos momentos que compartilhamos juntos durante toda essa jornada

A todos aqueles, que por algum motivo, a vida não lhe deu as mesmas oportunidades às quais fui condicionado e que não puderam ter a formação almejada, bem como ao povo paraibano, especialmente o caririzeiro e livramentense, por apoiarem os estudos por meio de seu trabalho e seus impostos.

E ao presidente Lula, pois antes de sua chegada à presidência da república em 2002, eu não tinha perspectiva nenhuma de continuar trabalhando e/ou vivendo em minha própria região e assim como eu, milhões de nordestinos puderam também ter alguma perspectiva de vida.

“As geografias, disse o geógrafo, são os livros de mais valor. Nunca ficam fora de moda.”

Antoine de Saint-Exupéry

RESUMO

A Geografia Urbana se destaca como uma das linhas de pesquisas mais usadas pelos estudos geográficos brasileiros e o destaque para cidades pequenas e médias e suas mudanças nas últimas décadas, provocadas pela expansão e/ou crescimento urbano está no foco de muitos estudos. Esta pesquisa teve como objetivo geral analisar o processo de desenvolvimento e crescimento da zona urbana de Malta-PB a partir do ano 2000, evidenciando como esse processo moldou e foi moldado pelo meio existente e correlacionando essa transformação do ambiente natural com a influência na vida dos cidadãos assentados nessas áreas de expansão urbana. Também foi possível apurar a ocorrência de processos de ocupação e uso irregular do solo na zona urbana do município, identificando esses impactos no desenho urbano atual causados pela forma de como se deu essa expansão urbana no período pesquisado. A pesquisa teve como metodologia um levantamento bibliográfico baseando-se em estudos da área e recorrendo ao uso de dados do IBGE, consonante com a observação *in loco* dos problemas listados e análise geográfica crítica da realidade urbana encontrada. Por fim, a cidade observada, semelhante a outras pequenas cidades brasileiras, apresentou diversos problemas urbanos, que influenciam diretamente a vida de sua população, assim sendo, ao identificar esses problemas deu-se o primeiro passo para poder conhecê-los mais profundamente e posteriormente buscar melhorias para tentar mitigar os seus efeitos, contribuindo assim para também melhorar na qualidade de vida dos que usufruem desse espaço.

Palavras-chave: Malta-PB; Zona Urbana; Expansão Urbana.

ABSTRACT

Urban Geography stands out as one of the lines of research most used by Brazilian geographic studies and the emphasis on small and medium-sized cities and their changes in recent decades, caused by expansion and/or urban growth, is the focus of many studies. The general objective of this research was to analyze the process of development and growth of the urban area of Malta-PB from the year 2000 onwards, showing how this process shaped and was shaped by the existing environment and correlating this transformation of the natural environment with the influence on the lives of citizens settled in these areas of urban expansion. It was also possible to determine the occurrence of irregular occupation processes and land use in the urban area of the municipality, identifying these impacts on the current urban design caused by the way in which this urban expansion took place in the research period. The methodology of the research was a bibliographic survey based on experts in the area and resorting to the use of IBGE data, in line with in loco observation of the listed problems and critical geographic analysis of the urban reality found. Finally, the observed city, similar to other small Brazilian cities, presented several urban problems, which directly influence the life of its population, therefore, by identifying these problems, the first step was taken to be able to know them more deeply and later seek improvements to try to mitigate its effects, thus contributing to also improve the quality of life of those who enjoy this space.

Keywords: Malta-PB; Urban Space; Urban growth.

LISTA DE FIGURAS, TABELA E QUADRO

Figura 1 – Mapa de localização da área de estudo	13
Figura 2 – Perímetro zona urbana de Malta-PB em 2000	28
Figura 3 – Mapa da zona urbana de Malta-PB em 2000	29
Figura 4 – Acumulação de lixo na Rua Doutor Aggeu de Castro, Malta-PB, 2022 ...	30
Figura 5 – Perímetro da zona urbana de Malta-PB em 2010.....	33
Figura 6 – Mapa da zona urbana de Malta-PB em 2010	34
Figura 7 – Rua do Loteamento Nossa Senhora da Conceição, Malta-PB, em 2022.	35
Figura 8 – Zona urbana de Malta-PB em 2000, 2010 e 2018.....	37
Figura 9 – Esgoto a céu aberto na zona urbana de Malta-PB	40

LISTA DE QUADRO

Quadro 1 – Subdivisões do município de Malta-PB	15
---	----

LISTA DE TABELA

Tabela 1 – Perímetro e área das subdivisões da cidade de Malta-PB.....	38
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Art.	Artigo
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte
EaD	Ensino à Distância
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Km	Quilômetro
Km ²	Quilômetro quadrado
KML	<i>Keyhole Markup Language</i>
m	Metro
m ²	Metro quadrado
n ^o	Número
ONU	Organização das Nações Unidas
PB	Paraíba
p.	Página
%	Porcentagem
QGIS	<i>Quantum Gis</i>
UBS	Unidade Básica de Saúde
UEPB	Universidade Estadual da Paraíba

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA, REFERENCIAL TEÓRICO E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	13
2.1 Procedimentos do estudo e argumentos geo-históricos.....	16
2.2 Origens das cidades no Brasil e na Paraíba	19
2.3 Problemas ligados ao crescimento desordenado das cidades	24
3. ANÁLISE DA EXPANSÃO DA ZONA URBANA DE MALTA-PB A PARTIR DO ANO 2000.....	26
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	40
REFERÊNCIAS	43
ANEXOS	50

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa buscou analisar o processo de expansão urbana de Malta-PB a partir do ano 2000, bem como os impactos desse crescimento na atual disposição urbana do município. Buscamos preencher uma lacuna percebida pelo pesquisador no que diz respeito à complementação de informações sobre o seu local de origem, uma vez que as fontes e os trabalhos realizados até então (essencialmente não acadêmicos) possuem noções espaçadas e muitas vezes vagas ou até mesmo discordantes sobre o objeto de estudo.

Para contemplar um estudo sobre a expansão da zona urbana de Malta-PB a partir do ano 2000 até 2021 (ano de início da presente pesquisa), partimos do princípio de que esse fenômeno apresenta-se como um processo atual e que é motivo de atenção por parte de muitos pesquisadores, concordando assim, com Pereira; Dias (2020, p.137) quando afirmam que “o fenômeno de urbanização tem sido de grande relevância nos últimos dois séculos”, além de ser algo que tem não só mantido a relevância, como aumentado a sua importância, uma vez que a quantidade de pessoas vivendo em zona urbana tende a aumentar e manter-se em patamares elevados, muitas vezes gerando problemas cada vez mais intensos.

Estudar como se deu a evolução da zona urbana de Malta-PB a partir do ano 2000, relacionando com outros fenômenos que ocorreram dentro do próprio território municipal, como o êxodo rural e possíveis impactos socioambientais provocados pelo crescimento dessa zona urbana e/ou ocupação irregular de terrenos, é uma ótima maneira de compreender parte dos processos sócio-político-econômicos que moldaram a história municipal, tal como citam Farias *et al* (2018, p.19) quando afirmam que precisamos entender o crescimento urbano como “um fenômeno que se relaciona com as mais diversas esferas sociais e escalas geográficas, permite análises aprofundadas e coerentes com a realidade concreta”.

Desse modo, a presente pesquisa, além de verificar o processo de crescimento urbano de Malta-PB a partir do ano 2000, e suas implicações para a realidade atual do município, poderá servir também como base para futuros pesquisadores que tenham o interesse de estudar outros aspectos do município ou até mesmo realizar uma nova pesquisa sobre o objeto de estudo, refutando ou confirmando possíveis resultados, assim como, tomar por base para estudos relacionados à mesma temática só que em outras localidades.

Ainda assim, ao estudar o crescimento da área urbana municipal, fornecendo alguns detalhes das subdivisões municipais urbanas (centro e bairros), delimitando-as e apresentando algumas de suas características, o estudo fornecerá um notável suporte acerca dos mesmos, visto que a sua implantação oficial ocorreu há pouco tempo e ainda não há muitos dados disponíveis que sejam do conhecimento do público em geral acerca dessas subdivisões, auxiliando até mesmo futuros pesquisadores que queiram estudar sobre o tema.

Partimos da seguinte problemática: como ocorreu a expansão da zona urbana de Malta-PB a partir do ano 2000 e que fatores contribuíram positivamente e negativamente, para significativas mudanças da estrutura urbana municipal? A expansão da mancha urbana da cidade de Malta-PB pode ter acontecido de maneira irregular, causando danos aos corpos hídricos e à caatinga de tal forma que se tornou prejudicial até mesmo para seus moradores, dessa forma, essa pesquisa tenta verificar a essa expansão e como ela deu-se, evidenciando também problemas ambientais e sociais que possam ter surgido na mesma no decorrer desse processo.

A partir no nosso objetivo geral em analisar como ocorreu o processo de desenvolvimento e crescimento da zona urbana de Malta-PB a partir do ano 2000, traçamos os seguintes objetivos específicos: a) verificar os aspectos de uso e ocupação dos solos na zona urbana de Malta-PB a partir de 2000; b) investigar a ocorrência ou não de processos de ocupação e uso irregular do solo na zona urbana do município; c) identificar os impactos no desenho urbano atual causados pela forma de como se deu a expansão urbana desde o ano 2000.

Como base metodológica, fizemos um levantamento bibliográfico, pesquisas de campo e caracterização geográfica da área de pesquisa, organizamos um conjunto de argumentos materiais e registro de imagens que contribuíram para as relações do trabalho de campo, com as abordagens teóricas do estudo.

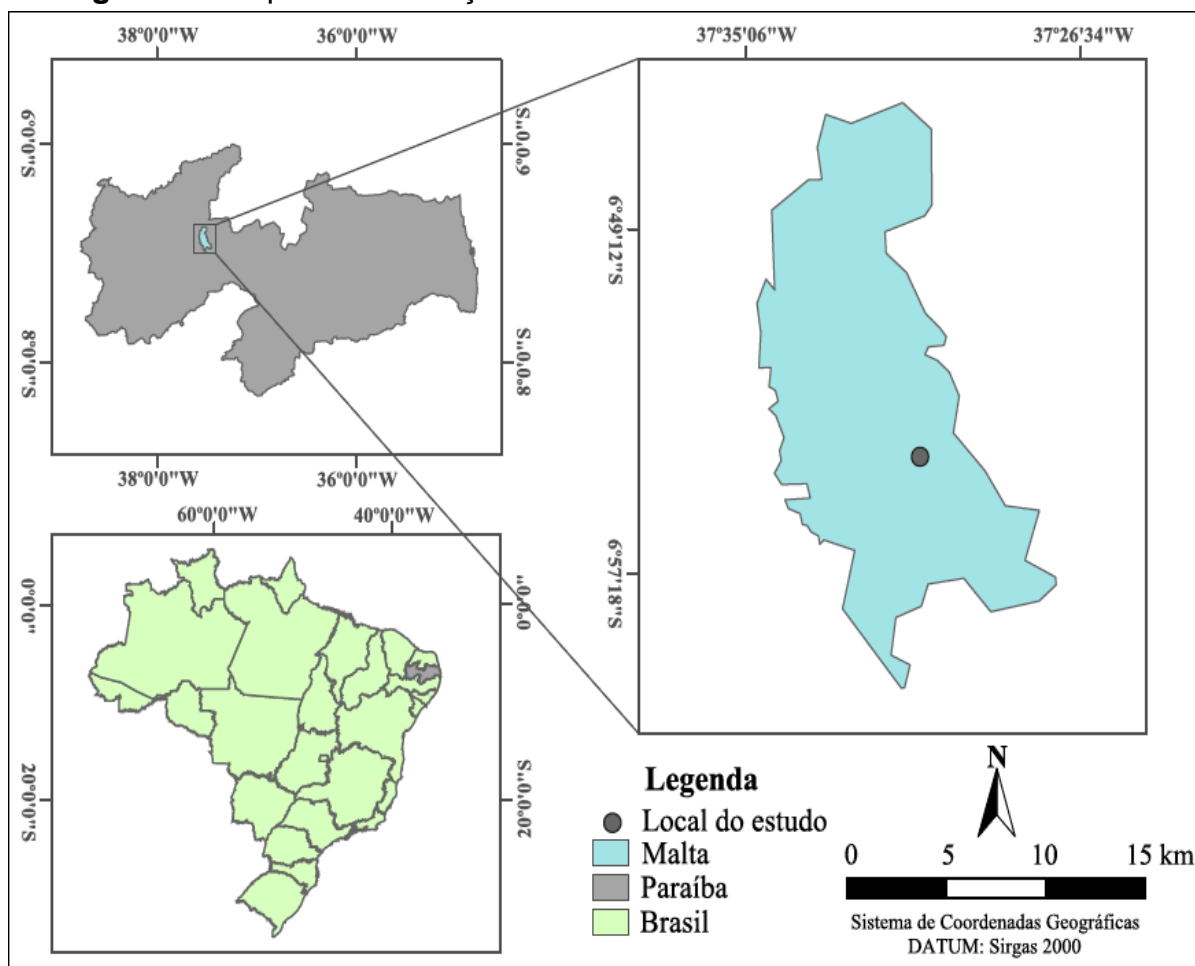
Já nos resultados obtidos, pudemos verificar quais foram os principais limites ao crescimento urbano no período pesquisa e qual a tendência desse crescimento urbano, bem como os principais problemas que se apresentaram e que interferiram nessa ampliação da área urbana municipal, identificando também que, assim como outras pequenas cidades brasileiras, Malta-PB apresentou diversos problemas em comum que moldaram a história recente de sua expansão urbana.

2. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA, REFERENCIAL TEÓRICO E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Com base em nosso levantamento de dados que deram base geográfica ao objeto de pesquisa, o município de Malta-PB situa-se no interior da Paraíba, distanciando-se 332 quilômetros da capital do estado, João Pessoa, e estando adjacente ao município de Patos, o qual dista cerca de 30 quilômetros de sua sede municipal (IBGE, 2020).

Evidenciando a polarização que o Arranjo Populacional de Patos exerce sobre o município, desde 2017 Malta-PB passou a integrar a Região Geográfica Imediata de Patos, bem como a Região Geográfica Intermediária de Patos, seguindo-se a mais recente divisão administrativa adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020) (Figura 1).

Figura 1 – Mapa de localização da área de estudo



Fonte: Produzido pelo autor, agosto de 2022. Base de dados: SIRGAS, 2000.

Anterior a 2017, quando ainda vigorava a antiga divisão administrativa utilizada pelo IBGE, Malta-PB estava inserida na Microrregião de Sousa e Mesorregião do Sertão Paraibano (IBGE, 2020), embora já desde 2011 fosse um dos 24 municípios integrantes da Região Metropolitana de Patos, município o qual limita-se a leste, juntamente com São José de Espinharas-PB; possuindo limites também com o município de Condado-PB, a oeste; e a norte o município com Vista Serrana-PB. Aparecem ainda como municípios limítrofes os de Santa Terezinha-PB e Catingueira-PB, ao sul, cujos limites se encontram em um ponto único situado próximo à Lagoa do Loredo (PARAÍBA, 2018).

Essa ideia de região metropolitana, apesar de ter sido organizada pela Assembleia Legislativa da Paraíba, em momento algum se confirma geograficamente, pois uma região metropolitana demanda aspectos de grandes centros urbanos, com cerca de milhões de habitantes e forte processo de urbanização, coisa que não acontece na região, que se comporta basicamente por cidades pequenas e médias, conforme os próprios conceitos do IBGE (2020).

A sede municipal de Malta-PB está localizada à altitude de 254 metros (m) acima do nível do mar e possui coordenadas centradas em 6.90563 °S e 37.52226 °O (SILVA, 2013), com uma área territorial da ordem de 172,010 quilômetros quadrados (km²), sendo o 135º maior município do estado (IBGE, 2020), ao passo que a sua área urbana ocupa 1,8 km², ou cerca de 1 por cento (%) do total da área municipal (MALTA-PB, 2018).

O principal acesso terrestre ao município é feito por meio de duas rodovias asfaltadas, sendo a principal delas a rodovia BR-230, conhecida como Rodovia Transamazônica, que cruza o estado de leste a oeste e serve de ligação da cidade com as demais urbes e principais centros urbanos da região, além dela, também é possível chegar à cidade via PB-293, em uma rodovia recentemente asfaltada e que parte da cidade em direção ao norte, numa ligação direta do município com Vista Serrana (DNIT, 2013).

Segundo Sousa (2014), o povoado que deu origem a Malta evoluiu de uma fazenda de mesmo nome, fundada em 1695 por Teodósio de Oliveira Lêdo, sendo que os seus primeiros arruamentos só vieram a florescer a partir de 1830, quando foi erguida no local, uma capela em homenagem a Nossa Senhora da Conceição. Progressivamente o povoado veio a crescer e ser estabelecido como distrito de paz em 1877, passando a ser distrito em 1938 e finalmente tornou-se cidade em 1953, por

meio da lei estadual nº 985, desmembrado de Pombal-PB (AMORIM *et al* (1976) *apud* SOARES (2012)).

Dados do IBGE (2020) apontam que Malta-PB desde 1963 é formada unicamente pelo distrito-sede, uma vez que os antigos povoados de Condado e Desterro de Malta (atual Vista Serrana) foram emancipados em 1961 e 1963, respectivamente. Dessa forma, o município não possui outra área urbanizada que não seja a sede municipal, recentemente delimitada por lei municipal no ano de 2018 (MALTA-PB, 2018).

A população municipal que foi de 5613 habitantes no Censo Demográfico de 2010 apresentou uma ocupação desigual pelo território municipal, uma vez que 4905 dos munícipes residiam na zona urbana, enquanto que 708 ocupavam a área rural na respectiva data (IBGE, 2010). Diante dessa concentração desigual da população na área municipal e pretendendo planejar melhor o desenvolvimento urbano, em 2018 a Câmara Municipal aprovou e o prefeito sancionou a lei nº 373, que instituiu as subdivisões da área urbana do município, passando a ser dividida em centro e bairros (MALTA-PB, 2018) (Quadro 01).

Quadro 1 – Subdivisões do município de Malta-PB

Malta (distrito-sede)				
Zona urbana				Zona rural
Centro	Jardim Estação	Jardim Nazareth Martins	Jardim Tobias Marques	

Fonte: Elaborado pelo autor, setembro de 2021. Com base em Malta-PB (2018).

A lei municipal nº 313, de 01 de junho de 2018 criou, delimitou e nominou as subdivisões da zona urbana de Malta, as quais passaram a ser oficialmente conhecidas como centro ou bairros, que são as demais subdivisões da zona urbana além do Centro. A área externa a essas subdivisões está classificada como zona rural, compreendendo todo o restante da área municipal e não estando subdividida em bairros (MALTA-PB, 2018).

O centro da cidade é o local onde surgiu o povoado e posteriormente desenvolveu-se como cidade, já os bairros possuem em comum o prenome “jardim”, acrescidos de homenagem a um ponto de interesse ou personalidade histórica do município, assim sendo, eles foram nomeados de Jardim Estação, Jardim Nazareth Martins e Jardim Tobias Marques (MALTA-PB, 2018).

Observamos que o município contava em 2021 com uma rede de ensino composta por cinco escolas, somando-se a essa oferta de serviços três Unidades Básicas de Saúde (UBS) para atender à população local. O seu comércio era voltado principalmente ao suprimento da demanda local, com a existência de quatro pousadas, dois postos de gasolina e uma agência bancária, além de alguns supermercados e mercadinhos de pequeno porte. O total de pessoas empregadas no município era de 472 em 2020 (IBGE, 2020).

2.1 Procedimentos do estudo e argumentos geo-históricos

Inicialmente a pesquisa consistiu em fazer um levantamento bibliográfico, no intuito de entender e delinear os temas e itens que serão abordados ao longo da elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso. Nesse momento, a literatura e as obras de autores como Manuel Correia de Andrade (2004), Regina Celly Nogueira da Silva (2009), Roberto Lobato Corrêa (1989), além de outros nomes importantes da área serão consultados a fim de que sirvam de base para esse estudo.

Também foi primordial definir o objeto principal do estudo, que no caso é a zona urbana de Malta-PB, para isso, realizamos uma coleta de dados documental, utilizando-se das leis que delimitam a zona urbana municipal tanto recentemente quanto as mais antigas, mas também, recorreremos a mapas e cartas que nos auxiliaram na identificação desses limites em diferentes épocas, nesse momento, tanto consultas à legislação municipal quanto ao banco de dados do IBGE, apresentaram-se bastante úteis.

Para um segundo momento do estudo, foi necessário entender como se deu o processo histórico de desenvolvimento e crescimento da localidade, a partir do ano 2000 até os dias atuais, em que nos debruçamos em fontes como o IBGE, Prefeitura e Câmara Municipal e em registros de livros que abordam a história do município, outro ponto chave do estudo foi a pesquisa empírica, indo a campo e observando *in situ* como ocorreram as transformações da zona urbana estudada no período pesquisado.

Diante desses esclarecimentos consideramos que o método de pesquisa qualitativa, nos fez compreender a questão do crescimento da zona urbana de Malta-PB em profundidade, agindo assim, em concordância com a abordagem de Poupart

et al (2008, p.254) que tratam uma pesquisa qualitativa como sendo uma pesquisa que entende “a observação enquanto prática de pesquisa nas ciências sociais, estendida ao domínio da pesquisa qualitativa”, fazendo refletir que por tratar-se de um fenômeno humano da forma que ocorre, não poderá ser quantificado, sendo necessária a sua interpretação para se chegar ao que se pretende.

A análise dos dados ocorreu de forma contínua ao longo do levantamento de dados, incluindo a revisão da literatura e dos documentos consultados, comparando uns com outros para verificar a ocorrência de datas corretas, bem como para confirmar a autenticidade documental.

Dentro da pesquisa de levantamento de dados, utilizamos programas de computador como o *Quantum Gis (QGIS)* e *Google Earth*, para observação de imagens de satélite, e conseqüente cálculo e análise das áreas de estudo, sendo que estas imagens nos ajudaram a analisar as transformações físicas ou ambientais do espaço ou área de estudo. Também realizamos registro digital de imagens através de câmera de celular, destacando alguns pontos centrais para o estudo.

O surgimento e crescimento das cidades, apesar de ser entendido como um fenômeno atual, já ocorre há muitos séculos, Muralha (2017) afirma que as primeiras aldeias (vilas) surgiram há mais de 10 mil anos, sendo resultados da concentração de pessoas visando a prática comercial. Essas primeiras cidades, quase todas localizavam-se na região do Crescente Fértil, assim como traz o próprio Muralha (2017, p.7) ao afirmar que “muitas são as cidades que concorrem ao título de cidade mais antiga do Mundo, entre elas constam Ur, Damasco, Beirute, Cairo, Sanaa e Jericó [...], sendo que dificilmente se chega a consenso sobre a eleita”.

Apesar de ser um fenômeno que já dura alguns milênios, o crescimento das cidades ganhou contornos maiores e se acelerou somente após a Revolução Industrial, tal como afirmam Gomes; Pinto (2020, p.588) ao nos trazerem que “a Revolução Industrial provocou aumento explosivo do crescimento demográfico das cidades, principalmente em função da criação de postos de emprego em função da fixação das fábricas nos perímetros urbanos”, porém vale lembrar que assim como a Revolução Industrial não foi homogênea em toda parte do globo, a urbanização atrelada à sua ocorrência também se restringiu aos países que observaram tal revolução em seus primórdios, pelo menos inicialmente.

Os países subdesenvolvidos e de industrialização tardia, experimentaram (e alguns ainda experimentam) esse processo de crescimento urbano (PANTA *et al*

(2000)), de toda forma, a urbanização pós-industrialização evidencia que “historicamente a transição urbana está ligada ao desenvolvimento econômico” (CARVALHO; BASTOS; ROCHA, 2017, p.10), uma vez que esse fenômeno de urbanização é observado com maior intensidade conforme os países vão abrindo suas economias e criando os seus parques industriais.

Por conseguinte, é entendível pensarmos que se as transformações urbanas ocorreram de forma desigual ao redor do globo, a ocorrência desse crescimento a nível local também gerou desigualdades dentro de um mesmo território, a respeito disso, Carvalho; Bastos; Rocha (2017, p.10) afirmam que com esse crescimento “as pessoas são atraídas para as cidades que oferecem diversas oportunidades de educação, emprego e serviços”, porém, nem sempre as cidades são capazes de oferecer todas essas condições de vida para as pessoas que se transferem para elas, acarretando cada vez mais em um processo injusto, complexo e punitivo principalmente para os mais pobres, que acabam tendo de se estabelecer de maneira precária no ambiente urbano.

O ano de 2018 marcou a primeira vez em que mais da metade da população mundial passou a viver em áreas urbanizadas, assim como afirma Bloom; Khanna (2017, p.9); essa marca além de ser pensada como uma transformação social de relevante peso a nível mundial, traz consigo uma série de preocupações acerca do futuro dos ambientes urbanos e de suas populações, sendo que a população urbana deverá continuar crescendo a nível mundial e no ano de 2050 a Organização das Nações Unidas (ONU), projeta que aproximadamente 68% da população mundial deverá viver em áreas urbanas (ONU, 2018).

Além do crescimento por meio da atração populacional em busca de emprego e serviços, o aumento do poder político das cidades foi outro fator que fortaleceu o processo de avanço das áreas urbanas, tal como afirmam Silva; Macêdo (2009, p.6) quando dizem que a cidade é o “centro da vida social, cultural e política onde se acumulam não apenas as riquezas como também os conhecimentos, as técnicas e as obras de artes, os monumentos”, evidenciando dessa forma, uma diversificação do ambiente, em busca da satisfação de seus viventes.

A cidade contemporânea, construída sob a ótica capitalista, apresenta-se como um espaço urbano de natureza heterogênea e desproporcional, motivo pelo qual já foi fruto de preocupação para Corrêa (1989, p.9) quando este veio afirmar que “o espaço da cidade capitalista é fortemente dividido em áreas residenciais segregadas,

refletindo a complexa estrutura social em classes”, dessa forma entende-se a cidade como uma transformação de um espaço natural em um espaço humanizado, moldado por lutas, dominação, aspectos físicos e culturais e fruto de anos de intervenção, devendo para isso, ser verificado o passado e o presente para poder entender a sua conjuntura atual e poder prever ou desenhar mudanças futuras.

Percebe-se então que não há como separar a formação dos núcleos urbanos e das cidades da própria história humana, visto que eles são frutos diretos da intervenção humana e apropriação do meio, e suas diferentes disposições consolidaram e deram contornos distintos a cada cidade ao longo do tempo, nesse sentido Farias; Diniz (2018, p.284) afirmam que a cidade precisa ser vista como “fenômeno essencialmente humano, e como obra que sintetiza um processo histórico de maturação do capitalismo e de conformação da subjetividade moderna”.

Fatores histórico-geográficos, sejam eles humanos ou naturais, deram a cada cidade um desenho único, distinguindo-as umas das outras, tal como destaca Medina *et al* (2018, p.91) quando afirmam que “através das formas infraestruturais das ruas, lotes e casas podem ser detectados diferentes combinações que dão origem a diferentes tecidos urbanos”, desse modo, a formação e ampliação dos núcleos urbanos nunca será igual, ao mesmo tempo em que eles poderão receber denominação diferente para cada cultura e cada Estado, diferentemente o número de habitantes que possa existir em seus limites.

2.2 Origem das cidades no Brasil e na Paraíba

Anterior à colonização por Portugal e fundação do território que viria a tornar-se o Brasil, a população nativa, que por milênios vivia pelo vasto território tropical da América do Sul, tinha uma vida voltada à práticas naturais e de subsistência, não convivendo em aglomerados, exceto pequenas aldeias. Nesse contexto, Andrade (2007) afirma que os cerca de dois a três milhões de indígenas do lugar viviam em um espaço considerado indiferenciado, cuja natureza não havia sofrido grandes modificações.

Passadas algumas décadas, Portugal iniciou o processo de ocupação efetiva das terras brasileiras, fundou-se então os primeiros engenhos e vilas, localizados inicialmente próximos ao litoral, devido à dificuldade de penetração no território

(ANDRADE, 2004). Nesse período incipiente, pequenos núcleos urbanos se desenvolviam, servindo como entrepostos entre a produção agrícola e exploração mineral que ocorria nas áreas próximas e seguia caminho para a metrópole.

Desde a chegada dos colonizadores portugueses em 1500, até meados do século XX, quando iniciou-se o processo de industrialização e abertura econômica do Brasil, o país foi essencialmente agrário, marcado por ciclos de exploração e exportação agrícolas e por esse motivo, a maior parte da população vivia no campo, onde estavam mais próximas do local de trabalho (ANDRADE, 2004). Nesse período inicial da história do Brasil, a interiorização da população visava mais a ampliação do território e descobertas de riquezas minerais, além de ampliação das áreas de cultivo e pastoreio.

No caso da Paraíba, o início de sua colonização só deu-se em 1585, após a assinatura de um tratado entre os portugueses e os indígenas que habitavam a foz do Rio Paraíba, criando espaço para o estabelecimento da primeira urbe no estado, a Cidade Real de Nossa Senhora das Neves, atual cidade de João Pessoa (MONTEIRO; SANTANA, 2019). A fundação da primeira cidade na Paraíba, garantiu ao governo português a posse *de facto* do território a norte da Capitania de Pernambuco.

O consolidado *plantation* canavieiro no litoral nordestino, somado à necessidade de criação de animais domésticos acabou por gerar conflitos entre essas duas demandas, uma vez que a pecuária em áreas próximas a plantios de cana, facilitava a invasão das plantações por parte do gado, gerando prejuízos aos produtores. Por conseguinte, Tomé de Sousa, o primeiro-governador geral do Brasil, determinou a criação de uma linha de 10 léguas (Travessão) a partir do litoral onde não poderia ocorrer pecuária, abrindo espaço para o início da interiorização e ocupação das terras mais distantes da costa (ANDRADE, 2007).

Durante a União Ibérica, a Espanha tentou conter o comércio de açúcar com os neerlandeses, vindo fazer com que estes realizassem diversas invasões ao litoral nordestino e se fixassem por algumas décadas no local, vindo a serem expulsos em meados do século XVII. Nesse momento da história, os representantes da Casa da Torre da Bahia, tiveram papel fundamental na ocupação desse interior nordestino, juntamente com desbravadores pernambucanos, assim como nos traz Andrade (2007, p.87), quando afirma que os baianos ocuparam o “Sertão pernambucano, cearense e

paraibano, indo encontrar os povoadores pernambucanos que seguiam pelo litoral, ao norte do Rio Grande do Norte e do Ceará”.

A ocupação do interior da Paraíba foi sendo intensificada e foram surgindo os primeiros núcleos urbanos de população, inicialmente ao redor de engenhos, e no caso do sertão, com o aldeamento de indígenas e fundação das primeiras vilas como as que deram origem às cidades de Pombal e Piancó (SOARES; FILHA, 2015). Os primeiros núcleos de povoamento, principalmente os do sertão, além de garantir a posse de terra à capitania da Paraíba, serviram para dominar e fixar os indígenas que viviam em constante deslocamento por toda a região.

A fundação dos primeiros arraiais no Sertão da Paraíba, consolidou a conquista do vasto interior até então desconhecido e inexplorado. Sarmiento (2007, p.16), acrescenta que o povoamento do local teve “continuidade com a multiplicação do número de fazendas de gado”, essas fazendas foram base para a fundação de diversos núcleos urbanos que deram origem à várias das cidades da região, inclusive a cidade foco do estudo, cuja fazenda que deu origem ao povoado de Malta-PB possivelmente foi fundada por Teodósio de Oliveira Lêdo, no final do século XVII e início do século XVIII (SOUSA, 2014).

Esses primeiros núcleos urbanos na Paraíba, tinham o intuito de servirem como entrepostos comerciais e de descanso, bem como auxiliar como rota de penetração (SARMENTO, 2017), permanecendo como pequenas vilas e sem grande desenvolvimento, onde a maioria da população continuava dependente da produção agrícola e residindo nas zonas rurais, não diferente da realidade da maior parte do país na época.

Chegando ao século XX, o decreto-lei nº 311 de 1938 classificou a separação dos espaços urbanos e rurais no nosso país definindo até hoje que a área urbana será delimitada por lei, sendo as áreas exteriores a elas, consideradas áreas rurais e a cidade será considerada como sendo a sede do município (BRASIL, 1938). Dessa forma, criou-se uma dicotomia acerca do assunto, onde passou-se a pensar que onde existe concentração de casas, vai naturalmente ser espaço urbano.

A partir da segunda metade do século passado, observou-se que houve uma aceleração no crescimento das cidades, sendo sentida tanto a nível nacional, quanto estadual, fenômeno esse que não ocorria somente no Brasil, mas como também nos demais países do subcontinente latino-americano, assim como lembrado por Silva; Macêdo (2009, p.1), ao afirmarem que “o Brasil, como os demais países da América

Latina, apresentou um rápido processo de urbanização no século XX, sobretudo, a partir da década de 1960”.

Observando separadamente a população brasileira urbana e rural na segunda metade do século XX, confirma-se que o crescimento das cidades verificado no país, ocorreu tanto pelo aumento absoluto da população urbana quanto por meio do êxodo rural, fato ocorrido em praticamente todas as regiões do país. Corroborando para essa afirmação Castiglioni (2000, p.17) quando estabelece que:

As migrações internas, por sua vez, apresentam tendências distintas, os fluxos rural-urbanos tomam proporções sem precedentes na segunda metade do século XX, em consequência de mudanças socioeconômicas estruturais, como da própria evolução demográfica que criava excedentes populacionais nas zonas rurais, constituindo-se em um dos principais fatores repulsivos à base da emigração. (CASTIGLIONI, 2000, p.17)

Dessa forma, entende-se que a maior taxa de natalidade e incapacidade do campo de oferecer trabalho a todo o excedente populacional, além dos próprios fatores urbanos e a industrialização que servia como atrativo desse homem rural, ajudaram a aumentar ainda mais a população brasileira vivente em cidades no período. No caso específico do Nordeste brasileiro e da Paraíba, o fator comércio e a oferta de bens e serviços apresentaram-se também como importantes pontos de atração populacional e crescimento para boa parte das cidades da região, sobretudo as de médio porte (FERNANDES, 2021).

Também é possível identificar que o crescimento de cidades do interior nordestino ocorreu motivado pela fuga do trabalhador do campo para a cidade, motivado em muitos casos por razões de violência, levando eles a se estabelecerem principalmente nas periferias das cidades da região (CAMARANO; ABRAMOVAY, 1999).

Dados do IBGE (2010) apontam que a população brasileira que vivia em cidades foi de 32 milhões em 1960 (41,5% da população total), para 137 milhões em 2000 (81,2% da população total), nesse mesmo período, houve um decréscimo da população total do campo, que foi de 38,9 milhões de habitantes em 1960 para 31,8 milhões no ano 2000. Essa mudança foi sentida também na Paraíba, onde observou-se que a população das cidades aumentou sua participação na população total no mesmo período, tendo evoluído de 708 mil pessoas (35,1%) para 2,4 milhões (71,1%), em conjunto com o êxodo rural.

No início do século XXI, a sociedade brasileira já parecia consolidada como maior parte vivendo em cidades, uma vez que todos os estados já tinham mais da metade da população vivendo em cidades, contribuindo para que a organização urbana em rede passasse a ser tema de estudo de diversos órgãos e pesquisadores (IBGE, 2017).

Não diferente de outros estados do Brasil, a Paraíba também já apresentava uma malha urbana cada vez mais conectada no início do século XXI, com isso, uma nova divisão administrativa do IBGE apresentada e implantada em 2017 observou a mudança de micro e mesorregiões para regiões geográficas imediatas e intermediárias, entendendo que o fator humano já prevalecia sobre o natural no Brasil (IBGE, 2017).

Em busca de uma separação entre o ambiente da cidade e do campo que se adequasse mais à realidade brasileira, o IBGE propôs um debate acerca desse tema, tendo o órgão apresentado essa classificação como preparativo para o Censo Demográfico que deveria ter ocorrido em 2020. Nessa nova proposta, foi apresentada uma mudança, para se alinhar ainda mais à forma de classificação utilizada por outros países, em que levava em conta “densidade demográfica, localização em relação aos principais centros urbanos e tamanho da população” (GOMES; RENAUX, 2017) para poder definir se uma localidade é classificada como urbana ou rural, sobrepondo-se à antiga classificação.

O debate iniciado pelo IBGE sobre a nova classificação dos ambientes da cidade e do campo ainda não se apresenta como um fator consolidado, que *de facto* ajude a promover a readequação das leis e sequer parece ser unanimidade entre os estudiosos e envolvidos com a área, de toda forma, esse debate ocorre sem que se altere a percepção de que o Brasil é um país majoritariamente urbano e a influência desse fator na sociedade brasileira.

É preciso ressaltarmos ainda que urbanização é um fenômeno que apenas se relaciona com o crescimento das cidades, porém não é o foco desse estudo, que trata do crescimento urbano. A respeito dessa posição Silva; Macêdo (2009, p.4) afirmam que “só podemos considerar uma aglomeração uma cidade quando esta possui no mínimo 2.000, outros consideram 5.000 e assim por diante”, porém, para fins de estudo e legais trataremos o objeto de estudo como cidade, sem necessariamente tratar de urbanização mas sim do seu crescimento no período da pesquisa.

Ao aceitar o crescimento no tamanho das cidades no Brasil e na Paraíba como um fato consolidado porém não findado, faz-se importante atualizar essa classificação do que é espaço urbano e espaço rural e acabar com a dicotomia existente, necessária para tentar prover um melhor planejamento e em busca de boas formas de organizar e executar as políticas públicas, uma vez que por estar cada vez mais vivendo em cidades, a existência de um problema urbano tende a afetar um montante proporcionalmente maior de pessoas.

2.3 Problemas ligados ao crescimento desordenado das cidades

Uma vez que a população brasileira passou a se concentrar cada vez mais em um pequenas áreas e ao mesmo tempo em que essa concentração deu-se de maneira muito rápida e por muitas vezes desordenada, aliadas ao histórico de segregação social e pobreza da matriz brasileira, começaram a emergir problemas sociais ligadas à essa ocupação, ou pelo menos passaram a ganhar mais destaque, tamanha era a sua quantidade de pessoas afetadas. Nesse sentido, Sousa (2008, p.2) afirma que “embora os problemas ambientais urbanos não sejam recentes, somente nas últimas décadas começaram a fazer parte da consciência pública, sobretudo em função da escala e da gravidade por eles assumidas.”

Os problemas decorrentes do crescimento desordenado das cidades são vários e podem mudar de lugar para lugar, ganhando menos ou mais intensidade de acordo com a situação, mas de maneira alguma esses problemas são restritos às grandes cidades, tal como elencado por Martins *et al* (2000, p.16) ao nos trazerem que as cidades pequenas “apesar de não sofrerem consequências de mesma intensidade, enfrentam problemas que impactam diretamente na qualidade de vida da população e no processo de desenvolvimento sustentável local”.

Entre os principais problemas que podem ser enfrentados por uma cidade estão problemas sociais, como a falta de moradias, falta de transporte público, insegurança etc., bem como também problemas que podem ser de natureza ambiental, como poluição de corpos hídricos, poluição do ar, além de problemas com saneamento e descarte de resíduos sólidos urbanos etc. No caso das cidades pequenas, Franca (2021, p.220) afirma que seus problemas “são de natureza estrutural,

socioeconômica, espacial, e, também ambiental”, sendo essa uma realidade também do objeto desse estudo.

É preciso estar atento ao que ainda se configura como problema urbano e o que já configurou, pois ao imaginarmos o desenvolvimento das cidades ao longo de décadas ou até mesmo de séculos, é possível pensarmos em diferentes demandas ao longo desses períodos, e lembrando que para tais demandas, nem sempre seguiu-se as mesmas respostas e intervenções, assim sendo, pode-se compreender que a forma que o homem utiliza os recursos para satisfação de seus desejos, varia ao longo do tempo e cada recurso ganha mais ou menos importância com o tempo, tal como afirma Klauck *et al* (2018, p.25) quando dizem que “um recurso só se constitui como recurso quando culturalmente identificado e avaliado como tal”.

Dessa forma, ao investigar problemas oriundos do crescimento das cidades pequenas, o pesquisador precisa levar em conta que muitas vezes o dinamismo da própria economia do município não gera recursos suficientes para que ele possa enfrentar tal problema, dessa forma Pereira (2018, p.136) já havia se questionado sobre “como enquadrar a intervenção do Estado no território, perante recursos públicos escassos”. Para a autora, existe uma disputa pelos recursos do Estado, que podem ir de encontro aos interesses da sociedade, não favorecendo a resolução dos problemas existentes naquela localidade, o que de certa forma, pode se relacionar com a realidade do objeto estudado.

Para elencar a quantidade de problemas existentes em uma determinada cidade, é necessário primeiro conhecê-la, observar quais são esses problemas e então verificar a quantidade de pessoas atingidas por ele, além da força e impacto desse problema no dia a dia dessas pessoas. Na realidade brasileira, a lei federal nº 10.257 de 2001, conhecida como “Estatuto das Cidades” foi um importante meio norteador das políticas públicas, indicando caminhos a serem seguidos para uma gestão pública adequada, em busca de garantir função social do município e um desenvolvimento sustentável (BRASIL, 2001).

Do ponto de vista do impacto humano sobre os recursos e o meio, não há como pensar em crescimento urbano sem imaginar que isso trará problemas, pois, assim como outras ações humanas, o crescimento de uma cidade relaciona-se tanto com o próprio ser humano que a habitará, quanto com o meio em que a cidade está localizada, transformando-a e de algum jeito, trazendo para a sua paisagem o reflexo da vivência humana e sua adaptação ao meio.

3. ANÁLISE DA EXPANSÃO DA ZONA URBANA DE MALTA-PB A PARTIR DO ANO 2000

Analisar o processo de expansão urbana de Malta-PB a partir do ano 2000, a exemplo de pesquisas envolvendo a geografia urbana que foram efetuadas em outras localidades, necessita de um olhar para a história, visto que o contexto urbano do momento apresentado por esse lugar, reflete não somente o espaço atual dele, mas toda a sua história de ocupação ao longo do tempo, concordando com Gondim; Gomes (2012, p.6) quando afirmam que “para entender o espaço urbano do tempo presente, é preciso analisar o passado”.

Os municípios precisam ter suas áreas urbanas legalmente delimitadas, onde de acordo com Lima (2016, p.76) “as sedes de municípios e distritos, passaram também a ser os únicos espaços urbanos, cujos limites são, desde o início, determinados por leis municipais”, fazendo-nos entender que dessa forma, parece fácil identificar o recorte urbano de cada município em seja qual for o período que se planeja analisar, contudo, a realidade observada é bem diferente e nos aponta para alguns empecilhos.

Um dos principais problemas enfrentados para quem quer conhecer e estudar a área urbana de um dado município é a frequência de atualização legal da delimitação desse perímetro urbano, pois ao concordarmos que a cidade trata-se de um espaço em constante transformação e estando ela na obrigatoriedade de ter seus limites definidos legalmente, é necessário que a lei de perímetro acompanhe essas transformações ao longo do tempo.

Na Câmara Municipal de Vereadores foi feita uma busca por documentos legais de definição da zona urbana de Malta-PB no ano 2000, contudo, foi verificado um espaço de mais de quatro décadas (1976–2018) entre as duas últimas atualizações legais do perímetro urbano municipal (MALTA-PB, 1976; 2018), sendo por esse motivo ter sido necessário recorrer a outros meios para definição da zona urbana no ano 2000 e início da observação de sua expansão nos anos consequentes (Anexos A e B).

O vácuo legal encontrado na definição da zona urbana para o período designado levou-nos a recorrer à malha de setores censitários do IBGE (2000), a qual dividia o município em setores urbanos e setores rurais, que por serem atualizadas

com mais frequência, refletiam para o objeto estudado mais confiança e melhor definição de suas áreas urbanas e rurais.

Acerca da delimitação de áreas urbanas e rurais, o próprio IBGE (2014, p.21) identifica que “para as cidades ou vilas onde não existe legislação que regulamente essas áreas, deve-se estabelecer um perímetro urbano para fins de coleta censitária cujos limites devem ser aprovados oficialmente pela prefeitura municipal”, logo, nos locais onde a legislação falhe em acompanhar o processo continuado de transformação, o IBGE tenta traçar limites buscando sempre retratar com confiança a realidade local.

Utilizando-se da malha setorial do IBGE (2000), o cálculo da área urbana municipal em 2000 foi feito por meio do *software* livre QGIS, de modo que chegamos ao total de 708.856 metros quadrados (m²), ou aproximadamente 0,71 km², e um perímetro de 4.208 metros, onde residiam naquele momento 4.719 habitantes (IBGE, 2000), convivendo com uma densidade demográfica de 665,72 habitantes para cada 100 mil m² (IDEME, 2011).

Uma vez identificado o perímetro no ano 2000, fomos em busca de identificar os principais fatores que se apresentavam como obstáculos ao crescimento urbano naquela época eram, sendo que ao norte da cidade a via férrea apresentou-se como um importante entrave ao crescimento da cidade naquela direção, uma vez que em um percurso de 1,5 quilômetros (km) essa referida ferrovia limitava todo o perímetro urbano ao norte da sede municipal.

Na parte leste da cidade observamos dois cursos d'água que se apresentavam como possíveis entraves para o crescimento urbano naquela direção, sendo eles: uma lagoa conhecida popularmente como “Lagoa de Dentro”, que situava-se a leste da Estação Ferroviária de Malta, localizada nas coordenadas -6.90321 °S e -37.51689 °O, e um riacho denominado “Riacho de Malta”, que cortava de nordeste a sudeste a BR-230, em direção ao Açude Público Municipal, mais conhecido como “Açude do Município”.

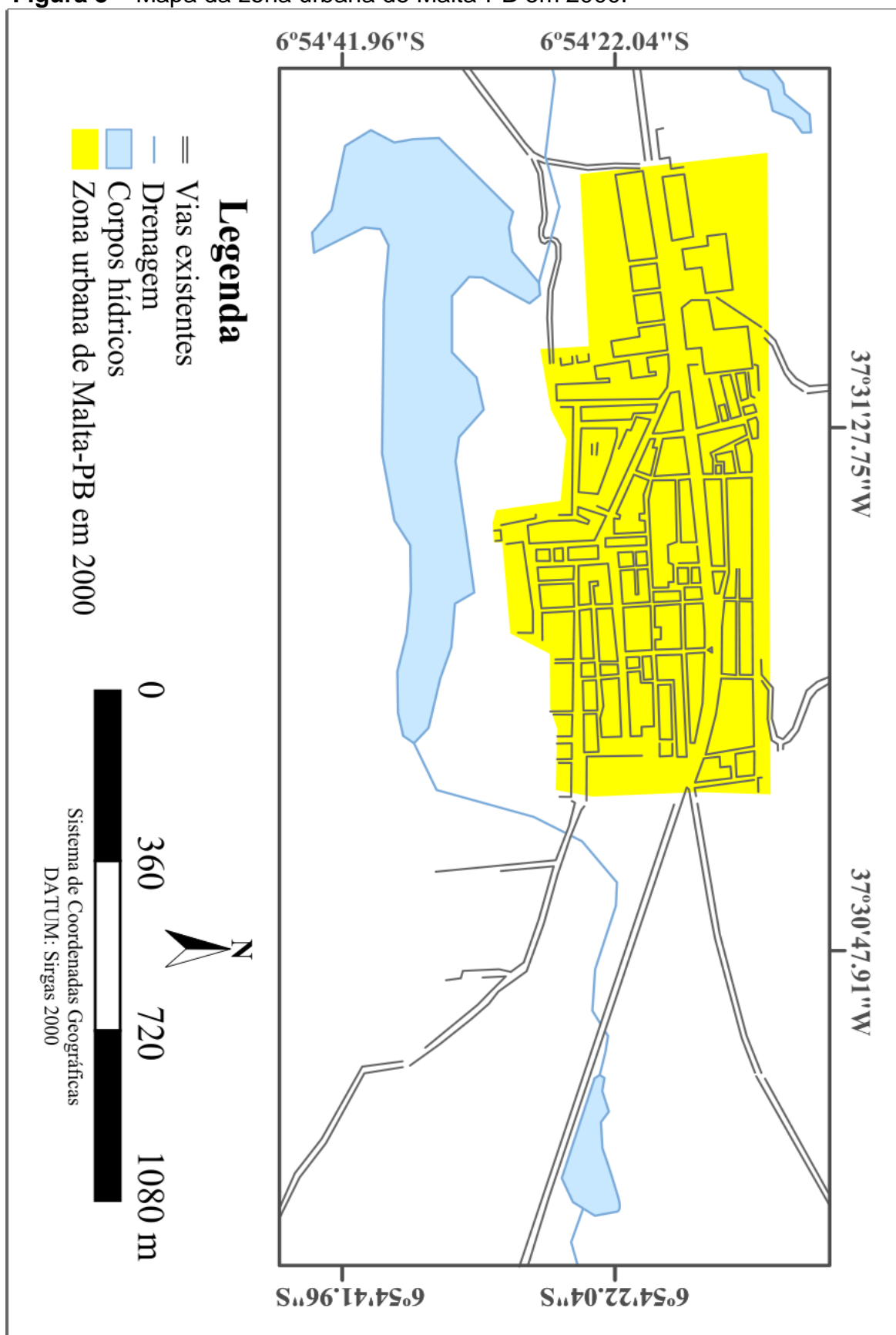
Já o “Açude do Município”, apresentava-se como o principal fator limitador à expansão urbana municipal rumo ao sul, junto com o “Riacho da Furna”, enquanto que a áreas à oeste da sede do município não apresentava limitações ao crescimento urbano, e por estar às margens da rodovia federal BR-230 ou transamazônica, parecia ser o sentido natural de expansão da cidade (Figuras 2 e 3).

Figura 2 – Perímetro da zona urbana de Malta-PB em 2000.



Fonte: Produzido pelo autor, com imagem de satélite do *Google Earth* (2003); *Keyhole Markup Language* (KML) com base em IBGE (2000), agosto de 2022.

Figura 3 – Mapa da zona urbana de Malta-PB em 2000.



Fonte: Produzido pelo autor, dezembro de 2022. Base de dados SIRGAS 2000.

A expansão urbana de Malta-PB no período assistido, ocorreu semelhante a outros municípios brasileiros, em que historicamente verificou-se que o crescimento da cidade não ocorria com o acesso de moradias ou habitações adequadas para toda a população, sendo que a população mais pobre sempre foi a que mais sofreu com a defasagem habitacional no município.

A pesquisa observou que no início do século havia em Malta-PB a presença casas de taipa, construídas à mão e com os recursos naturais existentes na área, levando a ambientes muitas vezes insalubres e sem garantia de conforto mínimo, atrelado a esse problema, também observamos que no período observado sempre houve a existência de famílias sem moradia, vivendo de favores ou de aluguel, onde em ambos os casos por vezes também não tinham conforto necessário, seja por falta de dinheiro para investir em melhorias para o lar ou por gastar boa parte da renda com o aluguel.

A década de 2000 foi um momento em que o município recebeu recursos por diversas vezes recursos externos visando a construção e adequação de moradias existentes no município, a exemplo do programa de combate à Doença de Chagas, que durante a primeira década deste século, ajudou a cidade a extinguir casas de taipa que haviam no município.

Essa preocupação em substituir as casas de taipa por casas de alvenaria foi algo eficientemente conhecido em diminuir a quantidade de “barbeiros”, o hospedeiro da Doença de Chagas, onde Brasil (2004, p.11) afirma a necessidade de se realizar “serviços de recuperação e/ou substituição de partes integrantes da habitação, incluindo o peridomicílio, cujas condições físicas favoreçam a colonização do vetor da doença de Chagas”, agindo dessa forma, como o método mais eficaz no combate a esse mal, onde segundo informações obtidas junto à Secretaria Municipal de Saúde (2022) a cidade não apresentou novos casos durante o período pesquisado.

A luta por moradias a partir do ano 2000 garantiu além da construção de casas de alvenaria em substituição às casas de taipa existentes na época, a construção de conjuntos residenciais, que ajudou a reduzir o déficit de moradias existente no município. Geralmente os conjuntos populares são construídos em áreas nas proximidades aos limites da cidade, com a finalidade de levar mais moradores a se instalarem nas proximidades e apoiar o crescimento urbano para aquele sentido, corroborando com esse pensamento Soares (1997, p.5) afirma que “a ampliação dos limites da cidade é produzida pela articulação entre o Estado e o setor imobiliário”,

onde, segundo o mesmo autor essa expansão ocorre anterior à implantação da infraestrutura urbana (SOARES, 1997).

Um conjunto residencial, nomeado José Marques de Sousa, foi inaugurado na área a leste da cidade, além do limite perimetral identificado do ano 2000, em uma área posterior à já citada “Lagoa de Dentro” (MALTA-PB, 2000). A construção não só ocorreu nas proximidades de uma área alagável, como também deu-se sobre um dos antigos lixões da cidade, encerrado e aterrado cerca de dois anos antes, de acordo com relatos de moradores locais.

A construção de edificações de qualquer espécie em áreas antes ocupadas por lixões pode acarretar em problemas futuros como “afundamento da base de sustentação e rachaduras nas paredes, além de sujeitarem os seus moradores a riscos à saúde pela exposição ao chorume e aos gases (subprodutos da decomposição dos resíduos), no solo do quintal” (VIEIRA, 2012, p.45), contudo, durante o período da pesquisa não foram observados problemas correlacionados, contudo isso não significa que eles não possam acontecer no futuro.

Na contínua busca pela redução do déficit habitacional do município, uma segunda parte do Conjunto José Marques de Sousa começou a ser construída no ano de 2008, porém, após o assentamento das paredes, o poder público paralisou a obra e nunca mais retomou, vindo a serem invadidas pela população, que concluiu sua construção e passou a residir nelas, tendo invadido também no mesmo período os terrenos adjacentes a essas casas e próximos à via férrea, de propriedade da União, fato observado pelo autor.

A via férrea, que no ano 2000 pertencia à Companhia Ferroviária do Nordeste S.A. (CFN), apresentou-se como um considerável ponto balizador do crescimento urbano municipal, uma vez que durante todo o período observado da pesquisa, em maior ou menor escala, a cidade cresceu para quase todos os lados, exceto pro lado norte, onde localiza-se a ferrovia.

O problema do lixo foi constantemente observado na zona urbana de Malta-PB durante todo o período pesquisado, principalmente em relação às áreas localizadas junto aos limites urbanos. A exemplo da Rua Doutor Aggeu de Castro, mais conhecida como “Rua da Estação”, se limita ao norte com a via férrea, a qual, durante a coleta de dados sobre o período predefinido, verificou-se servir de depósito irregular para resíduos sólidos, e que, mesmo com a coleta quase que diária de resíduos sólidos residenciais por parte do Poder Público, até hoje verifica-se em suas margens a

acumulação perigosa de muitos rejeitos, os quais tendem a trazer problemas de saúde derivados da presença de moscas, mosquitos, baratas, aranhas e escorpiões (Figura 4).

Figura 4 – Acumulação de lixo em via férrea na Rua Doutor Aggeu de Castro, Malta-PB, 2022.



Fonte: Produzido pelo autor, agosto de 2022.

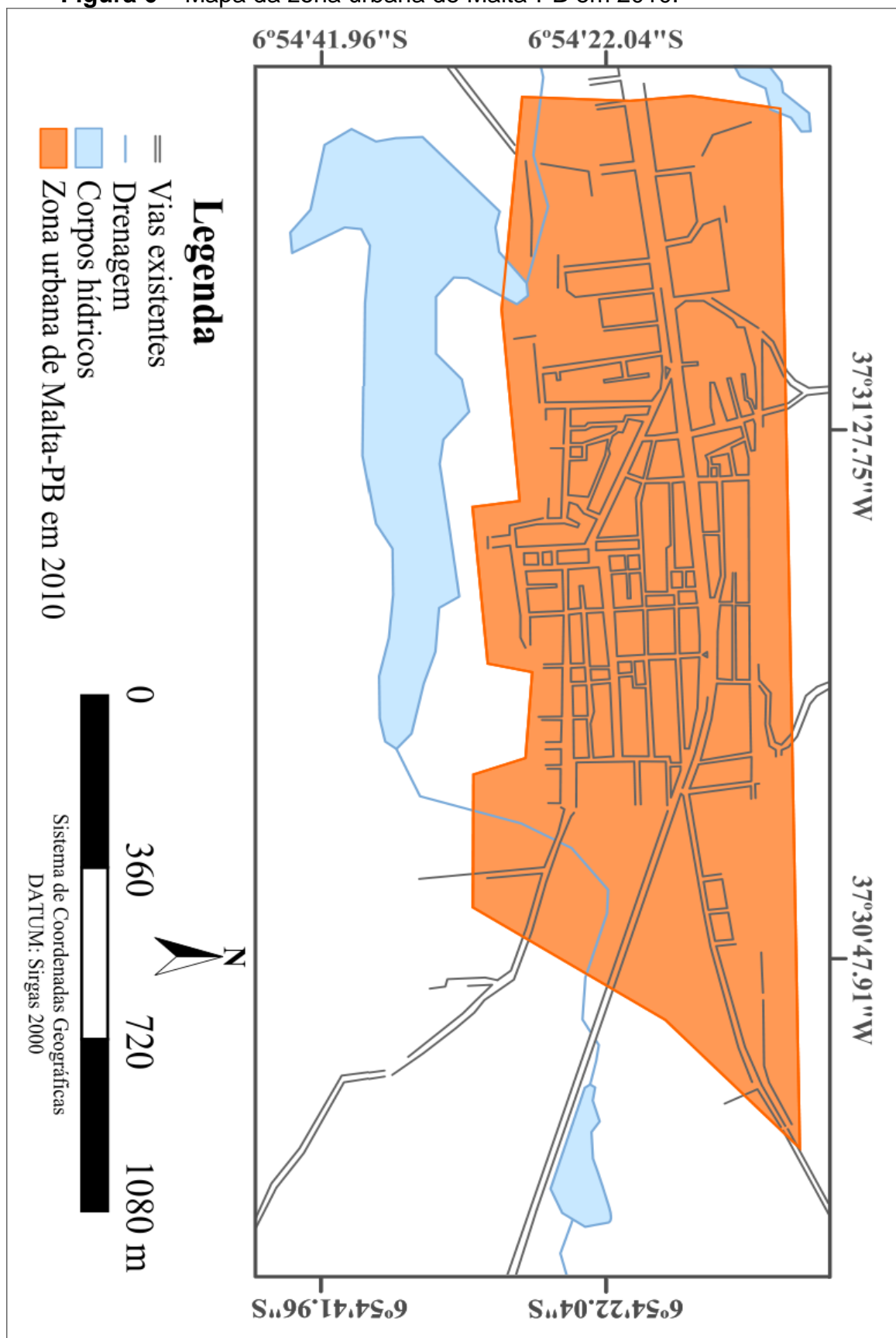
Passada uma década, a população total municipal diminuiu, chegando a 5.613 habitantes, contudo, observou-se que houve no período um crescimento da população urbana, concomitantemente com o contínuo esvaziamento da zona rural, que apresentou diminuição no total de residentes (IDEME, 2011). Mais uma vez recorreremos à malha setorial do IBGE (2010) para definirmos a zona urbana e posterior cálculo de sua área em 2010, novamente utilizando o *software* livre QGIS para obtenção desses números (Figuras 5 e 6).

Figura 5 – Perímetro da zona urbana de Malta-PB em 2010.



Fonte: Produzido pelo autor, com imagem de satélite do Google Earth (2013); KML com base em IBGE (2010), agosto de 2022.

Figura 6 – Mapa da zona urbana de Malta-PB em 2010.



Fonte: Produzido pelo autor, dezembro de 2022. Base de dados SIRGAS 2000.

Ao analisarmos a zona urbana em 2010, observamos que a cidade cresceu principalmente no sentido leste, justamente onde havíamos identificado os principais limites à expansão urbana uma década antes. Em 2010, a cidade possuía um total de 1.296.409 m² de área urbanizada, ou cerca de 1,29 km², e apresentava um perímetro de 5.910 metros, onde residiam naquele momento 4.905 habitantes (IDEME, 2011), produzindo uma densidade demográfica de 379,03 habitantes por 100 mil m².

Nem todos os loteamentos da cidade observaram os critérios básicos de infraestrutura e ocupação, a exemplo do Loteamento Nossa Senhora da Conceição, em que o autor quando lá esteve no ano de 2010, observou que alguns dos moradores recorriam a “gatos de energia” para poder terem energia em suas residências, uma vez que os mesmos afirmavam que a Energisa Paraíba (empresa fornecedora de energia elétrica no estado) se negara a levar energia ao local, devido ao fato de o loteamento estar irregular na época. Até hoje as ruas do referido loteamento ainda encontram-se sem meio-fio e é evidente a quantidade de mato que cresce em muitas de suas vias, além da falta de iluminação pública (Figura 7).

Figura 7 – Rua do Loteamento Nossa Senhora da Conceição, Malta-PB, em 2022.



Fonte: Produzido pelo autor, agosto de 2022

Já o Loteamento Tobias Marques, aberto em 2010, conduziu a cidade à uma significativa expansão no sentido lés-sudeste, ultrapassando o Riacho de Malta, que foi por muitos anos o limite perimetral natural a leste da cidade. O referido loteamento foi nomeado por estar em antigas terras desse proprietário, e desde sua inauguração já dotava de infraestrutura básica, com água, luz e meio fio em todas as quadras, o qual rapidamente foi possível observar no local a construção de residências que seguem, em sua maioria, um bom padrão de construção.

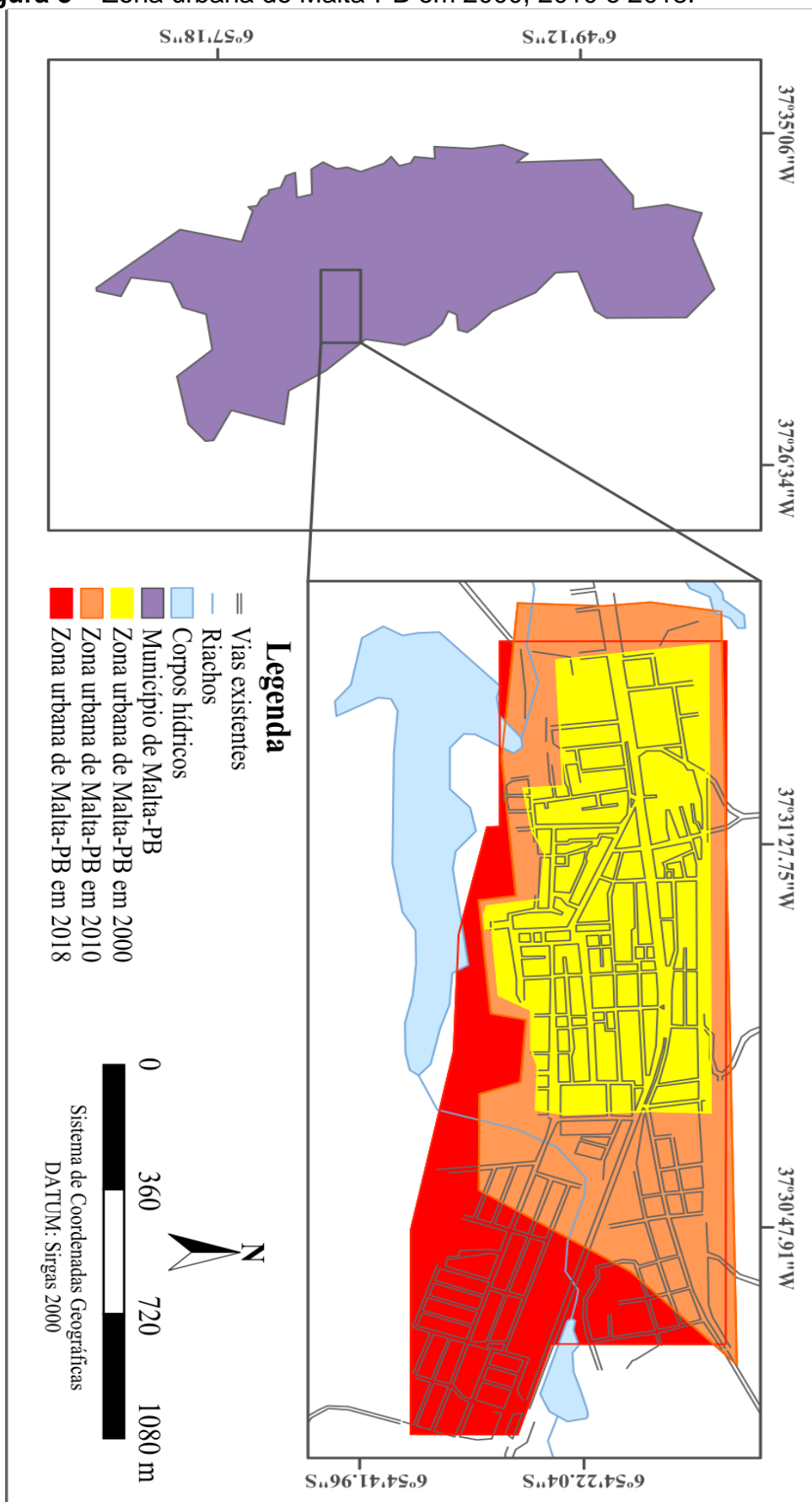
Os problemas dos loteamentos irregulares não se restringem apenas aos seus residentes, mas podem se expandir também às áreas próximas, uma vez que o ambiente é público e seus equipamentos são utilizadas por todos, nesse sentido Reani; Francisco (2014, p.20) afirmam que “muitos desses loteamentos não oferecem coleta de lixo, água encanada, serviço de rede de esgoto sanitário, o que traz impactos distintos de natureza física, química e biológica sobre os meios receptores, no contexto da própria área urbana”.

Os loteamentos que carecem de infraestrutura básica identificados na pesquisa em Malta-PB não diferem da realidade observada em outras urbes brasileiras, pois ao observar tais aspectos dos loteamentos irregulares, também constatamos da existência dos mesmos impactos observados por Reani e Francisco (2014) em Jundiaí-SP e outras cidades.

A partir de 2018 tomamos como base os critérios legais para observação da evolução da zona urbana de Malta-PB, uma vez que no referido ano, a Câmara Municipal aprovou e o prefeito sancionou a lei nº 313, a qual delimitou a zona urbana municipal e junto com essa delimitação, criou as suas subdivisões (centro e bairros), sendo, a partir de então um ótimo parâmetro para a continuação desse estudo.

Em 2018, observamos que a expansão urbana, de acordo com a já citada lei nº 313, havia alcançado 1,8 km² (MALTA-PB, 2018), ou seja, um aumento de cerca de 50% quando comparado com o total de oito anos antes. Muito desse valor deve-se ao fato de que a nova lei que delimitou o perímetro e dividiu em bairros incluiu à zona urbana áreas ainda pouco densas, sendo que esses domínios correspondem principalmente à seções de novos loteamentos com poucas construções e ainda em processo inicial de ocupação, além de algumas áreas também de loteamentos que se encontram em regiões de várzea, onde o processo de ocupação do solo é mais demorado por ser mais susceptível a alagamento (Figura 8).

Figura 8 – Zona urbana de Malta-PB em 2000, 2010 e 2018.



Fonte: Produzido pelo autor, setembro de 2022. Base de dados SIRGAS 2000.

A lei municipal nº 313 de 2018, que dividiu a zona urbana municipal em quatro partes, sendo uma oficialmente denominada de centro e outras três de bairro, todas no mesmo nível hierárquico, identificou seus limites, os quais serviram para o cálculo de perímetro e área das mesmas (MALTA-PB, 2018) (Tabela 1).

Tabela 1 – Perímetro e área das subdivisões da cidade de Malta-PB.

Subdivisão	Perímetro (m)	Área (m²)
Centro	3.670	586.670
Jardim Estação	4.550	516.380
Jardim Nazareth Martins	2.555	314.140
Jardim Tobias Marques	2.811	395.870
Total da zona urbana	6.623	1.813.060

Fonte: Cálculo feito pelo autor utilizando QGIS, julho de 2022.

O acréscimo de 1,1 km² de área urbana observada em cerca em duas décadas aconteceu por meio da mudança do ambiente natural para um ambiente transformado, onde o homem não busca não só se adequar ao meio em que vive, mas modificar o meio para que ele se adeque ao homem. Sales; Aguiar; Medeiros (2016, p.?) apontam que a flora “de acordo com a necessidade da população, é desmatada para dar lugar a casas que posteriormente serão demolidas para dar espaço a lojas, condomínios, shoppings, indústrias dentre outros”.

No processo de troca de um ambiente natural por um modificado, a natureza é quem mais sofre. E observando de perto o caso de Malta-PB, verificamos que o ambiente outrora ocupado pela caatinga deu espaço a ruas, avenidas e lotes onde mesmo que não estejam ocupados, quase não é possível identificar a vegetação original nesses espaços.

O processo de substituição da caatinga por plantas exóticas também foi observado em Malta-PB durante o período pesquisado, nos levando a afirmar que essa modificação pode estar interferindo ou vir a causar problemas no dia a dia da população maltense futuramente, uma vez que em diversos pontos da localidade foram observadas a introdução de algumas espécies de plantas, que estudos apontam como danosas ao meio ambiente local, a exemplo da “algaroba” (*Prosopis juliflora*) e do “nim indiano” (*Azadirachta indica*).

No caso da “algaroba” (MWANGI; SWALLOW, 2005) *apud* Santos; Diodato (2016, p.6) indicam que “a árvore expele substâncias químicas de suas folhas que prejudicam a germinação e crescimento de diversas espécies vegetais arbóreas e

herbáceas”, já em relação ao “nim indiano”, o uso dessa espécie, principalmente para a arborização urbana, pode estar relacionada a casos de morte de abelhas e competição com espécies nativas (SILVA, 2019).

A expansão urbana observada na cidade desde o ano 2000 não foi acompanhada pelo tratamento dos esgotos urbanos, pois embora o IBGE afirme que em 2010 75,1% da população tinha coleta desse tipo de resíduo (IBGE, 2020), a cidade não dispõe de estação de tratamento, sendo os esgotos da cidade canalizados e levados até os limites da cidade, o que não neutraliza os seus efeitos, apenas tira-os da visão imediata da população.

Dentre os pontos de acumulação de esgotos observados dentro da zona urbana, destacamos pela quantidade a acumulação presenciada na área próxima ao aterro da “Lagoa de Fora”, assim como na área próxima ao limite sul da zona urbana, onde verificamos uma grande acumulação de esgoto *in natura* correndo livremente para o Açude Público do Município, que já não é mais utilizado para o abastecimento humano.

Acerca da acumulação e despejo de esgotos urbanos sem tratamento em corpos hídricos Andrade *et al* (2018, p.77) alertam para o perigo dessa prática, uma vez que tais resíduos “contém altas cargas poluidoras, acarretam o aumento de matéria orgânica e a proliferação de inúmeros microrganismos patogênicos que contribuem e intensificam a degradação da qualidade da água no manancial”, logo, interferindo na vida não só dos animais e plantas que vivem no manancial receptor, como também naqueles que dependem direta e indiretamente de suas águas.

No caso de Malta-PB, verificamos que é de conhecimento de muitos que no município existe o consumo de alimentos derivados desses animais que vivem às margens do Açude do Município, bebendo de sua água, se alimentando em suas margens ou do capim irrigado com sua água, bem como existe também o consumo de pescados produzidos no próprio açude, onde, pudemos observar durante a coleta de dados a presença de pescadores em suas águas.

Por sua vez, é necessário citar ainda que embora a maior parte do esgoto produzido na cidade seja retirada do ambiente urbano, quase 25% da população ainda não tinha acesso à coleta de esgoto em 2010 (IBGE, 2020), muito embora que o art. 5º, inciso X, da lei nº 1 de 1990, a Lei Orgânica Municipal de Malta-PB (1990) indique que: “na construção de galerias, o Poder Público, dará prioridade às periferias da sede do município”, a realidade aponta justamente o contrário, pois durante o estudo, foi

observado que as principais áreas descobertas por rede de esgoto localizava-se majoritariamente em áreas recém edificadas e da periferia (figura 9).

Figura 9 – Esgoto a céu aberto na zona urbana de Malta-PB.



Fonte: Produzido pelo autor, agosto de 2022.

Essa ingerência em relação à construção de galerias para mitigar o problema dos esgotos na zona urbana, expõe cerca de um quarto da população municipal a problemas relacionados diretamente ao despejo irregular de esgotos, podendo esses transtornos serem de natureza relacionada à saúde, como a proliferação de doenças derivadas da presença de roedores, moscas, mosquitos etc. ou dificuldade de acesso às suas moradias por acúmulo de esgoto ou existência de valas próximo às residências.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observou-se que entre o ano 2000 e o início de 2021, quando a pesquisa iniciou-se, a zona urbana de Malta evoluiu principalmente no sentido leste e sudeste da área urbana identificada inicialmente. Esse novo desenho da área urbana municipal mais que dobrou de tamanho no período pesquisado, sobrepondo-se à antigas áreas ocupadas pela caatinga, incluindo o solo, seus corpos hídricos e sua rede de drenagem associada.

Para que haja um melhor planejamento urbano, faz-se necessária a atualização da lei de perímetro com maior frequência que a observada na pesquisa, uma vez que definida e atualizada a área urbana da cidade ela poderá ajudar na implementação com maiores facilidades de programas e intervenções que visem atenuar de forma mais eficaz e eficiente os principais problemas que atingem à população vivente dessas áreas.

Também foi observada a necessidade de continuar a tentar reduzir o déficit habitacional do município, onde além da construção de novas residências, ademais deve ser dada atenção à questão da construção da infraestrutura componente, principalmente no que diz respeito às galerias de esgotos, retirando da porta das casas das pessoas as valas que acumulam esgotos e podem levar doenças de vários tipos para a população.

Conjuntamente com a construção de galerias, é necessário verificar a implementação de outros tipos de infraestrutura, como meio-fio e/ou retirada de matagal existente em logradouros quando não for possível num primeiro momento a implementação de pavimentação, além disso é preciso verificar a iluminação das áreas comuns de circulação, inclusive onde ainda não exista pavimentação, visando dar mais segurança aos deslocamentos noturnos.

A questão dos resíduos em áreas urbanas também precisa estar no foco do planejamento do poder público, visto que o descarte irregular de resíduos sólidos foi algo comum observado em todo o período nas áreas estudadas, apresentando-se como um problema urbano em que a solução passa pela fiscalização e educação da sociedade mas também sendo necessário o acompanhamento de áreas outrora ocupadas por lixões, para antever a processos de acumulação de gases em áreas já ocupadas por residências.

A ocupação de áreas periféricas pela população mais pobre também ocorreu de maneira desorganizada, onde corpos hídricos foram aterrados, podendo gerar efeitos negativos para a população que se assentou sobre essas novas áreas, mas com reflexos também para a população de todo o município, que ficam mais propensos a enxurradas e deterioração de sua qualidade de vida, nesses casos, uma rede de drenagem e proteção contra edificação em áreas próximas aos riachos principalmente em área urbana pode garantir melhor escoamento de águas das chuvas e evitar que futuros problemas de alagamento não ocorram.

Também chamou atenção a introdução em larga escala de plantas exóticas na arborização urbana, que a longo prazo pode trazer desequilíbrio à caatinga e conseqüentemente aos moradores do município, que está inserido nesse bioma. Para solução deste problema é indicada a utilização de plantas nativas na arborização urbana, as quais, além de sombra e frutos também estão mais adaptadas ao clima seco e portanto podem gerar economia de água, além de equilíbrio da fauna e da flora.

Assim, conclui-se com a afirmação da necessidade de se compreender o ambiente urbano, delimitando-o, conhecendo e estudando, tencionando não só a implementação de políticas públicas para melhorar a vida da população mas também buscando adaptar-se ao meio em que vivemos, uma vez que não é possível separar aquilo que é natural do que é modificado, visto que quando ocorre essa separação e a não adaptação ao meio natural geralmente há uma contrapartida de peso em que a natureza cobra o seu valor e que a população daquele local sofre por essa cobrança.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Lazaro Ramom dos Santos; ARAÚJO, Sérgio Murilo Santos; ANDRADE, Marília Zulmira Sena de Souza; MEDEIROS, Luísa Eduarda Lucena. Degradação ambiental no Açude de Bodocongó na cidade de Campina Grande, Paraíba. **Revista Verde de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável**, v. 13, n. 1, p. 74–83, 2018. Disponível em <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7083488>> Acesso em 6 de ago. de 2022.

ANDRADE, Manuel C. **A Questão do Território no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 2004.

ANDRADE, Manuel C. **Formação Territorial e Econômica do Brasil**. Recife: Massangana, 2007.

BLOOM, David E; KHANNA, Tarun. The Urban Revolution. **Finance & Development**. Fundo Monetário Internacional (FMI), Set. 2017. Disponível em <<https://www.imf.org/external/pubs/ft/fandd/2007/09/pdf/bloom.pdf>> Acesso em 09 de Set. de 2021.

BRASIL. Decreto Lei nº 311, de 02 de junho de 1938. Dispõe sobre a divisão territorial do país, e dá outras providências. Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-311-2-marco-1938-351501-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em 15 de out. de 2021.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de junho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm> Acesso em 15 de out. de 2021.

BRASIL. **Manual de Orientações Técnicas para Elaboração de Projeto de Melhoria Habitacional Para o Controle da Doença de Chagas**. Brasília: Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), 2003.

CAMARANO, Ana Amélia; ABRAMOVAY, Ricardo. **Êxodo Rural, Envelhecimento e Masculinização no Brasil: panorama dos últimos 50 anos**. 1999. Disponível em <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2651/1/td_0621.pdf>. Acesso em 24 de dez. de 2022.

CARVALHO, Tarcisio Lemos Monteiro; BASTOS, Rodolpho Zahluth; ROCHA, Gilberto de Miranda. Urbanização e Computação Urbana: Um dispositivo de desenvolvimento da participação social na cidade de Paragominas-PA. **Espaço Urbano Volume 2**, p. 9, 2017. Disponível em <https://scholar.archive.org/work/4ujpx3z4uve5xkosmc7lv2cdvy/access/wayback/https://www.poisson.com.br/livros/espaco_urbano/volume2/Espaco_Urbano_vol2.pdf#page=49>. Acesso em 02 de out. de 2020.

CASTIGLIONI, Aurélia Hermínia. Transição urbana e demográfica no Brasil: características, percursos e tendências. **Ateliê Geográfico**, v. 14, n. 1, p. 6-26, 2020.

Disponível em < <https://www.revistas.ufg.br/atelie/article/view/59464/34988v>> Acesso em 11 de out. de 2021.

CORRÊA, R. L. **O Espaço Urbano**. São Paulo: Ática, 1989.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNIT). **Mapa Multimodal**. Diretoria de Planejamento e Pesquisas, 2013. Disponível em <<https://www.gov.br/dnit/pt-br/download/mapas-multimodais/mapas-multimodais/pb.pdf>> Acesso em 15 de out. de 2021.

FARIAS, André Rodrigues; ALENCAR, Junia Rodrigues de; COSTA, Joanne Régis; COSTA, Patrícia da. Desafios para uma urbanização sustentável. **Embrapa Territorial-Capítulo Em Livro Científico (ALICE)**, 2018. Disponível em <<https://www.alice.cnptia.embrapa.br/bitstream/doc/1103294/1/4998.pdf>>. Acesso em 23 de set. 2021.

FARIAS, Tadeu M.; DINIZ, Raquel Farias. Cidades neoliberais e direito à cidade: outra visão do urbano para a psicologia. **Revista Psicologia Política**, v. 18, n. 42, p. 281-294, 2018. Disponível em <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7424429>>. Acesso em 09 de out. de 2021.

FERNANDES, Jefferson Santos. Cidades Médias e Reestruturação Urbana no Nordeste Brasileiro. **Terra Livre**, v. 1, n. 57, p. 526–552, 2021. Disponível em <<https://publicacoes.agb.org.br/terralivre/article/view/2263/1831>>. Acesso em 25 de dez. de 2022.

FRANCA, Iara Soares de. Pequenas cidades, problemas urbanos e participação social na perspectiva da população local. **Ateliê Geográfico**, v. 15, n. 1, p. 218–237-218–237, 2021. Disponível em < <https://www.revistas.ufg.br/atelie/article/view/64370>> Acesso em 14 de out. de 2021.

GOMES, Magno Federici; PINTO, Wallace Silva. Justiça socioambiental e processo de urbanização das cidades. **Revista de Direito da Cidade**, v. 12, n. 1, p. 582-608, 2020. Disponível em < <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/39931/33509>>. Acesso em 03 de out. de 2020.

GONDIM, Hélio de França; GOMES, Gilvando Nunes. A (Re) Produção Capitalista do Espaço Urbano: um olhar crítico sobre os loteamentos em Guarabira-PB. **Observatório Geográfico América Latina**. 2012. Disponível em <<http://www.observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal14/Geografiasocioeconomica/Geografiaurbana/017.pdf>>. Acesso em 26 de jul de 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **@Cidades – Panorama de Malta-PB**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/malta/panorama>> Acesso em 15 de out. de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias: 2017/IBGE**, Coordenação de Geografia. - Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv100600.pdf>> Acesso em 15 de out. de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Malha Censitária 2000**. Rio de Janeiro: IBGE, 2000.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Malha Censitária 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Manual da Base Territorial 2014**. Rio de Janeiro: IBGE, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Tabela 1.8 - População nos Censos Demográficos, segundo as Grandes Regiões, as Unidades da Federação e a situação do domicílio - 1960/2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em <<https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=8&uf=00>> Acesso em 15 de out. de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Tabela 2.1 - População residente, total, urbana total e urbana na sede municipal, em números absolutos e relativos, com indicação da área total e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação e os municípios – 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em <<https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=25&dados=8>> Acesso em 15 de out. de 2021.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL DA PARAÍBA. **Características do Crescimento Populacional nas Regiões Geoadministrativas do Estado da Paraíba**. João Pessoa: IDEME, 2011. Disponível em <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-planejamento-orcamento-e-gestao/arquivos/publicacoes/indicadores-demograficos-2000-2010.pdf/download/file/INDICADORES-DEMOGRÁFICOS/2000/2010.pdf>> Acesso em 30 de jul. de 2021.

KLAUCK, Aline Gabriela *et al.* **Água, Fontes e Aguadeiros: o abastecimento hídrico em Nossa Senhora do Desterro (Século XIX)**. 2018. Disponível em <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/205184/PHST0645-D.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>> Acesso em 12 de out. de 2021.

LIMA, Maria Helena Palmer. A Delimitação Legal dos Espaços Urbanos. *In*: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Brasil: uma visão geográfica e ambiental no início do século XXI**. Rio de Janeiro: IBGE, 2016, p. 75–100. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv97884_cap3.pdf> Acesso em 29 de jul. de 2022.

MALTA-PB. Lei nº 1, de 03 de abril de 1990. Estabelece a Lei Orgânica do Município de Malta-PB. Disponível em <<https://malta.pb.gov.br/images/arquivos/documentos/1456316947.pdf>> Acesso em 15 de ago. de 2022.

MALTA-PB. Lei nº 5, de 24 de dezembro de 1976. Aprovação do Levantamento Planimétrico da Cidade de Malta-PB e Legalização dos Nomes das Ruas. Disponível em <<http://camaramalta.pb.gov.br/images/arquivos/documentos/1568392112.pdf>> Acesso em 16 de ago. de 2022.

MALTA-PB. Lei nº 54, de 28 de dezembro de 2000. Dá Nome a Conjunto Habitacional e Adota Outras Providências. Disponível em <<http://camaramalta.pb.gov.br/images/arquivos/documentos/1568404199.pdf>> Acesso em 17 de ago. de 2022.

MALTA-PB. Lei nº 373, de 01 de junho de 2018. Dispõe sobre o acréscimo do inciso XI do artigo 13 da Lei Municipal nº 135/2005, referentes a poderes da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. Disponível em <<http://camaramalta.pb.gov.br/images/arquivos/documentos/1568395017.pdf>> Acesso em 15 de out. de 2021.

MARTINS, Maria de Fátima; SALLES, Maria Clara Torquato; MACEDO, Euber Tavares; NUNES, Emanuely Rodrigues; RIBEIRO, Rodrigo Oliveira. Problemas Urbanos Que Interferem na Sustentabilidade de Cidades: um estudo no município de Serra Redonda-Paraíba-Brasil. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 8, p. e730986177-e730986177, 2020. Disponível em <<https://www.rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/6177/5898>> Acesso em 12 de out. de 2021.

MEDINA, Pablo Prieto *et al.* Identificación, clasificación y análisis de las formas urbanas en ciudades medias: aplicación a las capitales provinciales de Castilla-La Mancha. In: **Anales de Geografía de la Universidad Complutense**. Universidad Complutense de Madrid, 2018. p. 87. Disponível em <<https://www.proquest.com/openview/f1c9b57925bddadfc32c570214a3908f/1?pq-origsite=gscholar&cbl=54860>>. Acesso em 09 de out. de 2021.

MONTEIRO, Luíra Freire; SANTANA, Flávio Carreiro de. Filipéia Paisagens históricas. Campina Grande-PB: EDUEPB/NUPEHL, 2019. Disponível em <https://www.academia.edu/download/61165336/Filipeia_e-book20191108-23246-kk1km5.pdf> Acesso em 09 de out. de 2021.

MURALHA, Bruno Miguel Franco. **A Rua Enquanto Facto Urbano**. 2017. Dissertação de Mestrado. Universidade Lusíada de Lisboa, Lisboa, 2013. Disponível em <<http://repositorio.ulusiada.pt/handle/11067/2899>>. Acesso em 03 de out. de 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **2018 Revision of World Urbanization Prospects**. Nações Unidas, Nova Iorque, 2018. Disponível em <<https://population.un.org/wup/>>. Acesso em 09 de set. de 2021.

PANTA, Devyd Luam da Silva; SANTOS, Wilton Nascimento; FARIAS, Lindhiane C. de. **URBANIZAÇÃO E O CRESCIMENTO POPULACIONAL DE LAJEDO-PE E SUAS CONSEQUÊNCIAS. RESUMOS EXPANDIDOS-PIBID FBJ (FABEJA)**. Disponível em < <http://sespe.unicap.br/wp-content/uploads/2017/11/Resumos-Expandidos-da-FBJ.pdf#page=53>>. Acesso em 03 de out. de 2020.

PARAÍBA. Lei nº 11.259, de 28 de dezembro de 2018. Consolida e moderniza a divisão Intermunicipal no estado da Paraíba e dá outras providências. Disponível em < <https://auniao.pb.gov.br/servicos/arquivo-digital/doe/2018/dezembro/diario-oficial-29-12-2018-total.pdf>> Acesso em 15 de out. de 2021.

PEREIRA, Aires José; DIAS, Janyelle Bezerra. A urbanização da cidade de Araguaína–TO. **Revista Tocantinense de Geografia**, v. 9, n. 17, p. 134-154, 2020. Disponível em <<https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/geografia/article/view/7041/16637>>. Acesso em 25 de set. 2021.

PEREIRA, Margarida. Financeirização na cidade: como gerir necessidades locais e interesses dos mercados globais?. **TPU: Território, Planejamento e Urbanismo: teoria e prática**, n. 1, p. 127-138, 2018. Disponível em <<https://proa.ua.pt/index.php/tpu/article/view/847/700>> Acesso em 12 de out. de 2021.

POUPART, Jean; DESLAURIES, Jean-Pierre; GROULX, Lionel-H; LAPERRIÈRE, Anne; MAYER, Robert; PIRES, Álvaro. **A Pesquisa Qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2008. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1895937/mod_resource/content/1/04_OB-JACCOUD_MAYER.pdf. Acesso em 3 de jul. de 2022.

REANI, Regina Tortorella; FRANCISCO, Jose. Cidades médias e expansão de loteamentos irregulares em áreas de preservação ambiental. **Revista Geografia e Pesquisa**, v. 8, n. 2, p. 19-36, 2014. Disponível em <<http://vampira.ourinhos.unesp.br/openjournalssystem/index.php/geografiaepesquisa/article/view/183>> Acesso em 2 de ago. de 2022.

SAINT-EXUPÉRY, A. de. **O Pequeno Príncipe**. São Paulo: Escala, 2015.

SALES, Carla Ramona Vieira; AGUIAR, Valmir Bruno de Souza; MEDEIROS, Mateus Araújo de. **URBANIZAÇÃO E ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA: uma reflexão sobre tais processos em Lagoa Seca-PB**. In: Encontro Nacional de Geógrafos, XVIII. 2016, São Luis. **Anais do XVIII Encontro Nacional de Geógrafos**. São Luis: ENG, 2016. p. ?-?. Disponível em <http://www.eng2016.agb.org.br/resources/anais/7/1468116079_ARQUIVO_artigoCarlaRamonaVieiraSales.pdf> Acesso em 3 de ago. de 2022.

SANTOS, João Paulo Silva dos; DIODATO, Marco Antônio. Análise da invasão de *Prosopis juliflora* (SW). DC na caatinga, município de Fernando Pedroza, Rio Grande do Norte. **Agropecuária Científica no Semiárido**, v. 12, n. 1, p. 1-9, 2016. Disponível em <<http://revistas.ufcg.edu.br/acsa/index.php/ACSA/article/view/596/pdf>> Acesso em 4 de ago. de 2022.

SARMENTO, Christiane Finizola. **Povoações, freguesias e vilas na Paraíba Colonial: Pombal e Sousa, 1697-1800**. 2007. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Disponível em <https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/12299/1/PovoacoesFreguesiasVilas_Sarmento_2007.pdf> Acesso em 10 de out. de 2021.

SILVA, Albertina de Farias. **Estudo Comparativo de Manejos e Usos de Sistemas de Captação de Água de Chuva em Cisternas e da Percepção da Qualidade da Água em Comunidades do Sertão e do Cariri Paraibano**. 99p. Trabalho Acadêmico Orientado. Graduação em Ciências Biológicas. Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2013. Disponível em <<http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/8947/1/PDF%20-%20Albertina%20de%20Farias%20Silva.pdf>> Acesso em 21 de set. 2021.

SILVA, Cicero Janilson da. **Nim Indiano (*Azadirachta Indica*) Utilizado Como Arborização Urbana no Distrito de Iara - Barro-CE**. 2019. 32f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Geografia) - Centro de Formação de Professores, Universidade Federal de Campina Grande, Cajazeiras, Paraíba, Brasil, 2019. Disponível em <<http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/bitstream/riufcg/10944/3/CICERO/JANILSON/DA/SILVA/TCC/LICENCIATURA/EM/GEOGRAFIA/2019.pdf>> Acesso em 5 de ago. de 2022.

SILVA, Regina Celly Nogueira da; MACÊDO, Celênia de Souto. **A Urbanização Brasileira**. Campina Grande-PB: EduUEPB, 2009.

SILVA, Regina Celly Nogueira da; MACÊDO, Celênia de Souto. **Pensando a Cidade e o Urbano**. Campina Grande-PB: EDUEPB, 2009

SOARES, Lucimar Formiga. A Formação Histórica e Política do Município de Condado, Estado da Paraíba. **Revista Brasileira de Filosofia e História**. p. 30-34. V. 1. (1) Pombal-PB. 2012. Disponível em: <<https://www.gvaa.com.br/revista/index.php/RBFH/article/view/2477>> Acesso em 22 de set. 2021

SOARES, Maria Simone Moraes; FILHA, Maria Berthilde de Barros Moura. ST 8 O ORDENAMENTO DOS REBELDES: A FORMAÇÃO DAS PRIMEIRAS VILAS NO SERTÃO DE PIRANHAS E PIANCÓ DA CAPITANIA DA PARAHYBA NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVIII. **Anais ENANPUR**, v. 16, n. 1, 2015. Disponível em <<http://anais.anpur.org.br/index.php/anaisenanpur/article/view/1799/1778>> Acesso em 10 de out. de 2021.

SOARES, Paulo Roberto Rodrigues; PASTORINO, Edna Martins. Reestruturação do Espaço Urbano em Rio Grande/RS. **Observatório Geográfico América Latina**. 1997. Disponível em <<http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal6/Geografiasocioeconomica/Geografiaespacial/604.pdf>>. Acesso em 31 de jul. de 2022.

SOUSA, Lucia *et al.* Problemas ambientais urbanos: desafios para a elaboração de políticas públicas integradas. **Cadernos MetrÓpole**, n. 19, 2008. Disponível em

<<https://revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/view/8708/6459> > Acesso em 11 de out. de 2021.

SOUSA, Raimundo Alves de. **Memórias de Um Moleque Que Não Quis Estudar**. Patos-PB: Gráfica Visão, 2014.

VIEIRA, Elias Antonio. Casas Sobre Área de Lixo em Ribeirão Preto (SP). **PRACS: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP**, v. 4, n. 4, p. 41-50, 2012. Disponível em <<https://periodicos.unifap.br/index.php/pracs/article/view/97/n4Elias.pdf>> Acesso em 1 de ago. de 2022.

ANEXOS

ANEXO A – LEI MUNICIPAL NÚMERO 5 DE 1976 DE MALTA-PB, REFERENTE AO LEVANTAMENTO PLANISFÉRICO DA CIDADE E LEGALIZAÇÃO DOS NOMES DAS RUAS.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

LEI Nº 25/76, de 24 de Dezembro de 1976.

APROVAÇÃO DO LEVANTAMENTO PLANISFÉRICO DA CI-
DADE DE MALTA E LEGALIZAÇÃO DOS NOMES DAS RU-
AS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA APROVOU E SUJEITO A
SOMENTE ISSO:

Art. 1º- Fica aprovada e planta elaborada para a cidade de Malta,
delimitada a parte tra urbana, conforme segue anexo ao presente projeto
de Lei, de responsabilidade da atual Administração.

Art. 2º- A fim de conservar, dentro das normas legais, o conjunto /
urbano de Malta, ficam aprovadas anexas para as diversas ruas, a denominação
e seguinte distribuição:

- a) SUA CORRIDA JOSÉ VENTURAS JUNIOR - antes conhecida como AVENIDA DO
MAIO aprovada, localizada em Ponta-PB, na época da qual Malta era Distrito
Municipal; ter o seu nome em uma das principais ruas da cidade até
sua extensão. Proprietário rural de Malta, e ele permanecerá ligada através
dos seus sucessores.
- b) SUA AVENIDA DOMINGOS DA SILVA - antes conhecida como AVENIDA FAVIANO, po-
sitiva tradicional a beira-mar de Malta, terra que lhe deriva do nome, con-
tinua ligada à sua cidade através dos seus filhos e demais parentes.
- c) SUA AVENIDA JOSEPH FERREIRA - nome reconhecido na Lei com este nome,
Fundador de Cidade de Malta, líder de uma grande família, o nomeado de
seu nome há muito que deve estar e permanecer.
- d) SUA AVENIDA MARQUES FERREIRA - nome reconhecido na Lei com este nome, /
cidade de uma das mais tradicionais famílias da terra e descendente honesto de
negócios. De Malta, vive atualmente de seus descendentes.



ESTADO DA PARÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTÁ

CONSTITUICAO DA LEI Nº 05/75.

o) RUA CARNEAUENHO FERREIRA DE ALMEIDA - designada a rua entre conhecida com JOAO PERGOA. Respostada proprietário rural, de cujos de propriedade do Município de Malta, no qual permanecem ligadas as suas partes.

f) RUA DR. VINCENZO FERREIRA - nome dada a rua antes conhecida como RUA FERREIRO. O Cirurgião Dentista VINCENZO FERREIRA DE ALMEIDA, conhecido de afilhamento com VINCENZO FERREIRA, homem de cultura, ocupou no curso de vida várias funções de despesa. Proprietário rural em nossa Município, e ele permaneceu ligado através dos seus filhos.

g) RUA VALENTIM LIMA - nome reconhecido a Lei com esta parte, do qual que através da família de ilustre homem pública, Malta recebeu benéficas / com a construção da Escola Pública, a instalação do Grupo Escolar "Argentino de Souza" e a criação do Colégio Estadual.

h) RUA JOSE GABRIEL ALVES - designada a rua antes conhecida como RUA JOSE Respostada homem de terra, café e trabalhador, em JOSE GABRIEL com seus filhos, e resultado do seu passante em nossa cidade.

i) TRAVESSA FRANCISCO VIEIRA DA SILVA - substituída a rua antes conhecida como TRAVESSA JOE VIEIRA. Respostada filha de cidade de Malta, chefe das de Malta tradicional de filhos de Município. Os seus filhos permanecem ligados a esta cidade.

j) RUA DOMINGOS DA SILVA VALENTIM - antes conhecida como V DA SILVA 500. Respostada homem de negócios e chefe político conhecido de nossa cidade. Continua a rua a parte através dos seus filhos e demais parentes.

k) TRAVESSA V DA SILVA - homenagem efetuada ao Município de nossa parte.

l) RUA DR. ANTONIO DE ALMEIDA - a substituída a rua antes conhecida como RUA DR. ANTONIO DE ALMEIDA. Cirurgião Dentista e Respostada identificado no curso de cidade, e em tempo de Malta também chefe político conhecido em nossa cidade Município, muito ajudou no seu crescimento.

m) RUA DOMINGOS VALENTIM PEREIRA - localizada na parte desta, é homenagem de nossa Município à Resposta, no passado de volta a cidade de cidade de Malta.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

COMUNICAÇÃO DA LEI Nº 05/76.

- a) SENHORA DOMINGAS DOS SANTOS - localizada na vila de União Paulista que pertence ao município de União Paulista, Estado de São Paulo, filha de uma tradicional família que continua ligada a Malta.
- b) SENHORA DOMINGAS DOS SANTOS - agora reconhecida em lei com este nome dentro de uma das mais ilustres famílias desta terra e preservando o sobrenome que constitui honra e glória por todo o mundo.
- c) SENHORA DOMINGAS DOS SANTOS - antes conhecida como SRA SRA FRANCISCA filha de importante família e fazendeira.
- d) SENHORA DOMINGAS DOS SANTOS DA SILVA - antes conhecida como Iracema de Irmã de Iracema, filha de Malta, desconhecida anteriormente, / continua ligada a esta cidade de Malta através dos seus familiares.
- e) SENHORA FRANCISCA MARIA DE SAUS - uma justa homenagem ao primeiro Prefeito eleito deste Município, tendo iniciado o registro antes / continuado na Administração ANTONIO DOMINGOS FILHO, agora se faz / final de conclusão.

Art: 2º - A presente Lei entrará em vigor no dia de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA,

24 de dezembro de 1976.

Antonio Domingos Filho
 Prefeito Municipal de Malta

ANEXO B – LEI MUNICIPAL NÚMERO 373 DE 2018 DE MALTA-PB, REFERENTE À SUBDIVISÃO DA ZONA URBANA DA CIDADE E SUA DELIMITAÇÃO.

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

LEI Nº 373/2018

MALTA, EM 01 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DO INCISO XI DO ARTIGO 13 DA LEI MUNICIPAL Nº 135/2005, REFERENTE A PODERES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal de Malta aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A cidade de Malta fica subdividida em três bairros e Centro, sendo os bairros nominados de Jardim Nazareth Martins, Jardim Estação e Jardim Tobias Marques, cada um delimitado conforme artigos 3º, 4º e 5º desta lei.

Parágrafo Único: O Centro da Cidade de Malta, será delimitado, conforme artigo 2º desta Lei.

Art. 2º - O Centro da Cidade de Malta, conforme planta em anexo, fica delimitado da seguinte forma: Lado Leste, partindo da coordenada geográfica - 6.904852, -37.516444, que fica na BR 230, em linha reta pela Rua Projetada 31, até a coordenada geográfica -6.908839, -37.516605 em terrenos pertencentes ao espólio de Narciso Marques; lado norte, partindo do ponto -6.908839, -37.516605, em terrenos pertencentes ao espólio de Narciso Marques, indo numa linha reta até a coordenada geográfica -6.909159, -37.524866, que fica no final do Açudo do Município; Lado Oeste, partindo da coordenada geográfica -6.909159, -37.524866, que fica no final do Açudo do Município, indo até a Rua Avelino Marques de Sousa na coordenada geográfica -6.905196, -37.524831, e, daí em linha reta até a coordenada geográfica -6.904824, -37.525349, ponto que fica na BR 230; Lado Sul, partindo da coordenada geográfica -6.904824, -37.525349, ponto que fica na BR 230, indo pelo acostamento do lado da BR 230 até a coordenada geográfica -6.904852, -37.516444, que fica na BR 230 em confluência com a Rua Projetada 31.

Art. 3º - O Bairro Jardim Nazareth Martins, ficará ao lado oeste do centro e do Bairro Jardim Estação e terá as seguintes delimitações geográficas, constantes na planta anexa: Partindo da coordenada geográfica -6.908839, -37.524866 em linha reta sentido leste até a coordenada geográfica -6.908918, -37.532967, seguindo em linha reta sentido norte até a coordenada geográfica -6.904572, -37.533761, que segue em linha reta até a coordenada geográfica -6.903124, -37.526616, estrada rodoviária com destino a Vista Serrana, que segue margeando a referida estrada até a BR 230 na coordenada geográfica -6.904929, -37.526825, que segue na BR 230 sentido oeste até a coordenada geográfica -6.904775, -37.525575 que fica no início da Rua Avelino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

CNPJ: 08.151.801/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro - Malta - PB - CEP: 58.713 - 000

Fone: 83 3471 1222

E-mail: diariopm@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

Marques de Sousa, na qual segue até a coordenada geográfica -6.905181, -37.524929 que fica no início da Rua José Salviano Alves até a coordenada geográfica -6.908589, -37.524980.

Art. 4º - O Bairro Jardim Estação, ficará ao lado sul do centro, pegando toda extensão da BR 230 para o referido lado sul, confrontando-se ainda, no lado oeste com o Bairro Jardim Nazareth Martins, e, terá as seguintes delimitações geográficas, constantes na planta anexa: Partindo da coordenada geográfica -6.904929, -37.526825 na BR 230 segue até a coordenada geográfica -6.903124, -37.526516 pela estrada sentido Vista Serrana, que segue em linha reta até a coordenada geográfica -6.902055, -37.508589 em estrada vicinal com direção ao Sítio Pinhão, que segue em linha reta até a coordenada geográfica -6.906902, -37.509973, na BR 230 que segue margeando a BR 230 até a coordenada geográfica -6.904829, -37.526825, que é o início da estrada que liga Malta a Vista Serrana.

Art. 5º - O Bairro Jardim Tobias Marques, que fica ao lado nascente do centro, terá as seguintes delimitações geográficas, constantes na planta anexa: Partindo da coordenada geográfica -6.904852, -37.516444, que fica na BR 230, em linha reta pela Rua Projetada 31, até a coordenada geográfica -6.908639, -37.516805, que segue em linha reta sentido oeste até a coordenada geográfica -6.911801, -37.507806, que segue até a coordenada geográfica -6.907935, -37.506882, que fica na BR 230 imediações do Auto Posto Zuzú.

Art. 6º - A planta da Cidade de Malta, anexa a esta Lei, ficará fazendo parte integrante do presente instrumento legal, e servirá de parâmetro para retirada de dúvidas ou questionamentos, sendo explorada pelos pontos cartográficos ou coordenadas geográficas descritas nos dispositivos desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA,
EM 16 DE ABRIL DE 2018.**



MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB
 C.M.P.J.: 06.131.881/0001-43
 Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro - Malta - PB - CEP: 58.713 - 000
 Fone: 83 3471 1333
 E-mail: diariopmm@gmail.com

